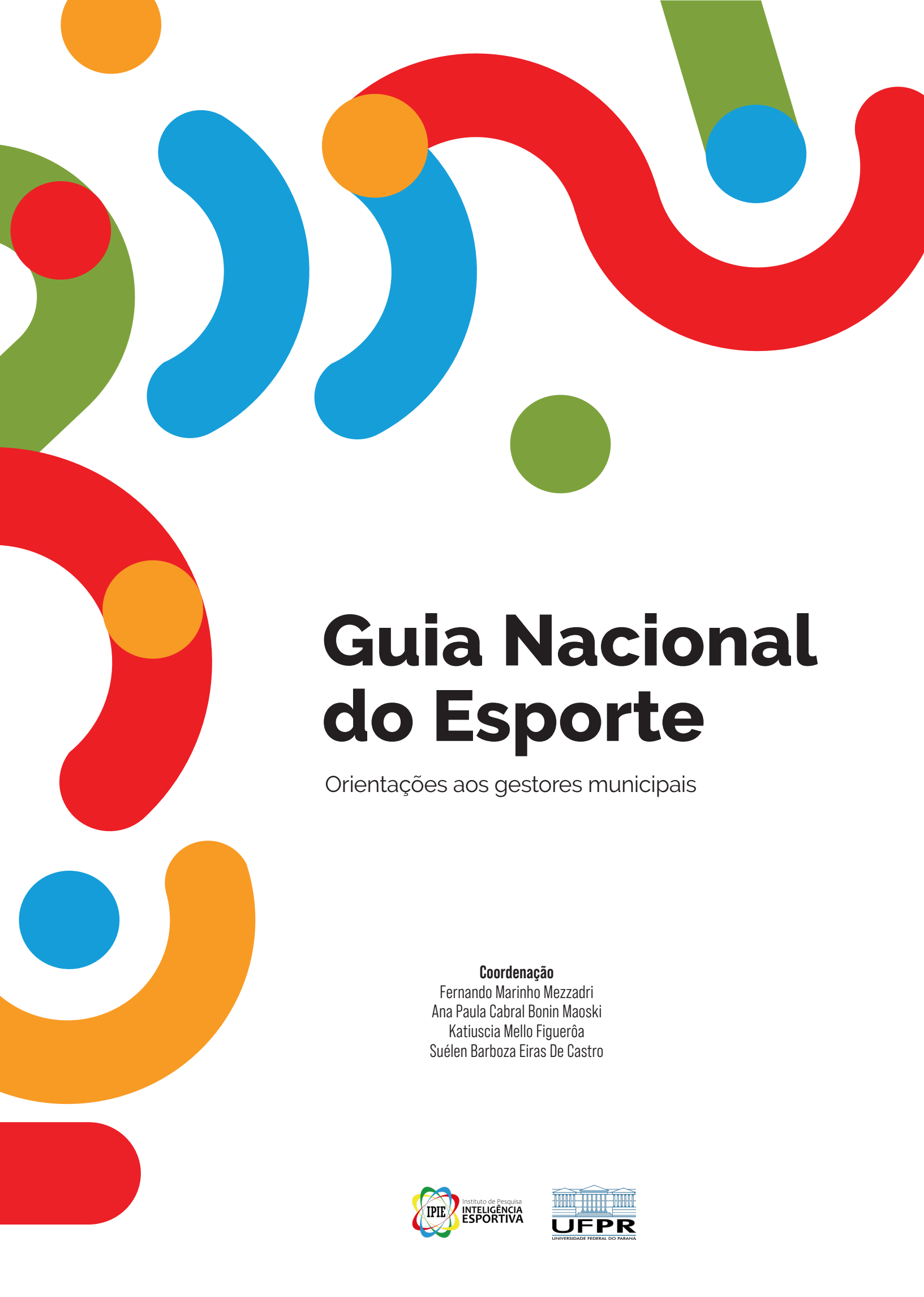


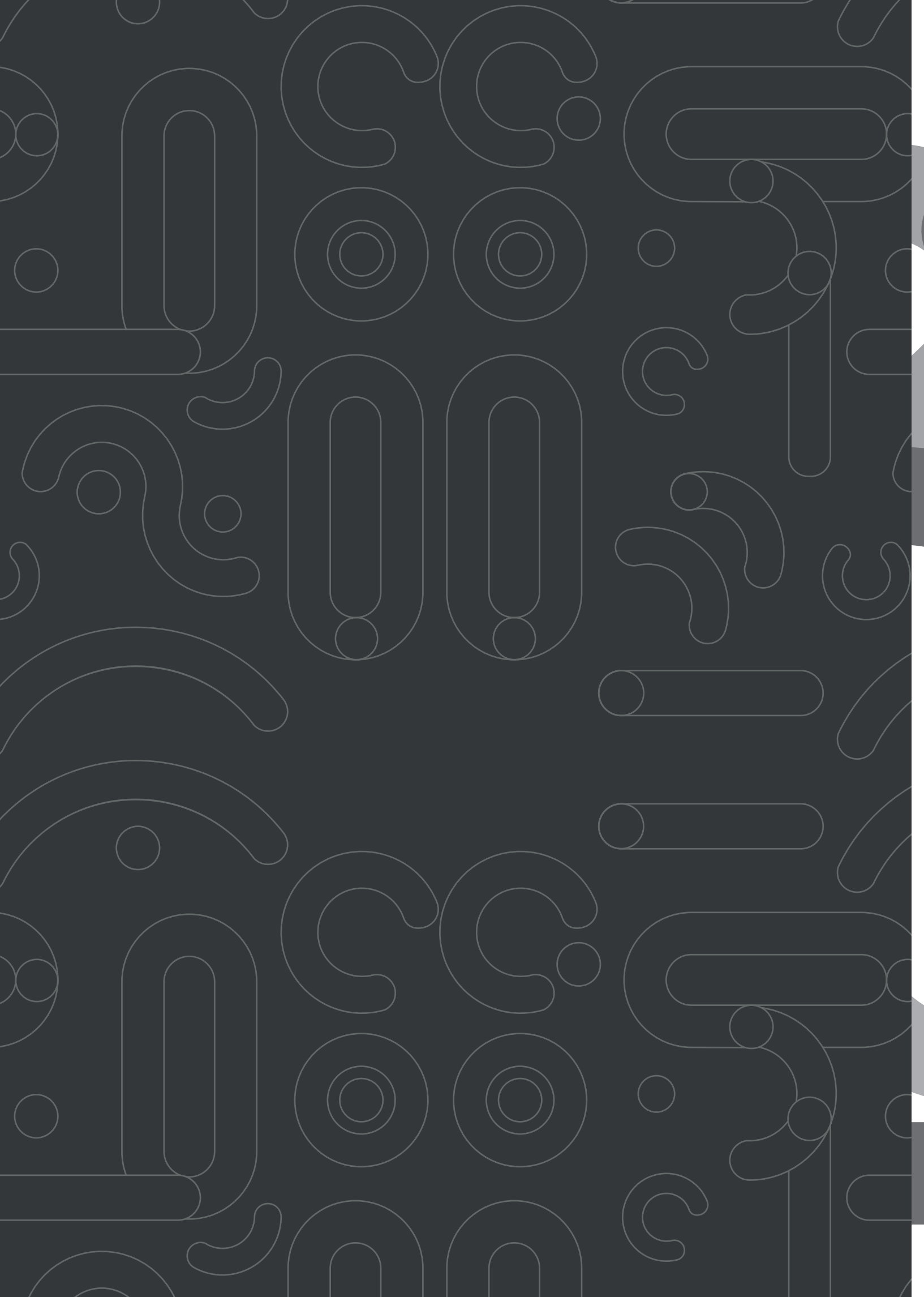


Guia Nacional do Esporte

Orientações aos gestores municipais

Coordenação

Fernando Marinho Mezzadri
Ana Paula Cabral Bonin Maoski
Katiúscia Mello Figuerôa
Suélen Barboza Eiras De Castro



Guia Nacional do Esporte

Orientações aos gestores municipais

Coordenação

Fernando Marinho Mezzadri
Ana Paula Cabral Bonin Maoski
Katiúscia Mello Figuerôa
Suélen Barboza Eiras De Castro



Guia Nacional do Esporte

Orientações aos gestores municipais

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SISTEMA DE BIBLIOTECAS – BIBLIOTECA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

G943 Guia Nacional do Esporte: orientações aos gestores municipais [recurso eletrônico]. / Coordenação: Fernando Marinho Mezzadri. – Curitiba : Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva. Universidade Federal do Paraná, 2026.
1 arquivo (84 p.) : PDF.

Elaboração: Ana Paula Cabral Bonin Maoski, Katiuscia Mello Figuerôa, Suélen Barboza Eiras de Castro.
e-ISBN 978-65-5458-128-8

1. Esportes - Financiamento. 2. Esportes - Legislação - Brasil. 3. Prefeituras municipais. I. Mezzadri, Fernando Marinho, 1968-. II. Maoski, Ana Paula Cabral Bonin. III. Figuerôa, Katiuscia Mello, 1977-. IV. Castro, Suélen Barboza Eiras de, 1986-. V. Universidade Federal do Paraná. Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva.

CDD: 796.06

Bibliotecária: Rosilei Vilas Boas CRB-9/939

Expediente

COORDENAÇÃO

FERNANDO MARINHO MEZZADRI

ELABORAÇÃO

ANA PAULA CABRAL BONIN MAOSKI
KATIUSCIA MELLO FIGUERÔA
SUÉLEN BARBOZA EIRAS DE CASTRO

COLABORAÇÃO E EDIÇÃO:

ANA ELENARA PINTOS
CRISTINA LUCIANA ZANETTI PARISENTI
GABRIELA GESSER CÁCERES
JOÃO VICTOR MORETTI DE SOUZA
NATHALY HELVIG LOPES
PAOLA MARIN STINGHEN
VITOR DA CRUZ MELO

PROJETO GRÁFICO, DIAGRAMAÇÃO E INFOGRAFIA

EDUARDO FERNANDO ULIANA BARBOZA
GIULLIA DA SILVA GRANJA
BRUNO TORRE DO VALE

PERIODICIDADE: EDIÇÃO ÚNICA

IMPRESSÃO: GRÁFICA CAPITAL

TIRAGEM: 1.000 EXEMPLARES

Carta aos Gestores

O esporte, em suas múltiplas formas – seja como atividade física, lazer, prática educativa ou competitiva – é uma das mais importantes ferramentas para o desenvolvimento humano e comunitário. Ao promover a saúde, o bem-estar social, a inclusão e o fortalecimento de vínculos, ele se consolida como um direito fundamental de todos os cidadãos brasileiros. Quando valorizado como política pública e integrado a setores como saúde, educação, cultura e assistência social, o esporte amplia direitos, cria perspectivas e impulsiona o desenvolvimento social. É a esse esporte – democrático, transformador e construído com a participação de todos – que este documento se dedica.

Este Guia Nacional do Esporte, elaborado para apoiar os municípios na construção de políticas esportivas alinhadas à Lei Geral do Esporte (LGE), é um convite para que cada município seja protagonista dessa transformação. Nosso objetivo é oferecer uma ferramenta prática, que traduza conceitos em ações e auxilie vocês, gestores do setor público, a transformar o esporte em um verdadeiro vetor de inclusão, cidadania, saúde e desenvolvimento humano.

As orientações aqui presentes refletem os principais pilares do Sistema Nacional do Esporte (Sinesp) e para que a sua gestão se conecte de forma sólida a esse sistema, é fundamental que o município tenha sua “identidade” bem definida. É por isso que este guia se aprofunda nos três pilares essenciais de uma gestão esportiva estratégica que, juntos, formam o **CPF do esporte: o Conselho, o Plano e o Fundo Municipal de Esporte**. O conteúdo está organizado nos seguintes módulos temáticos:

• Módulo 1 – Sistema Nacional do Esporte (Sinesp)

Apresenta a estrutura descentralizada, democrática e participativa do Sinesp, mostrando como ele conecta União, Estados, Distrito Federal, Municípios e instituições esportivas públicas e privadas para fortalecer políticas esportivas em todas as dimensões - do lazer à alta performance.

• Módulo 2 – Sistema Nacional de Informações e Indicadores do Esporte (SNIIE)

Explica como o SNIIE organiza, interpreta e divulga dados sobre o esporte no Brasil, fornecendo indicadores confiáveis para subsidiar diagnósticos, planejamentos e avaliações das políticas públicas.

• Módulo 3 – Conselho Municipal de Esporte

Destaca a importância desse órgão colegiado como espaço participativo de deliberação, fiscalização e proposição, essenciais para alinhar as políticas esportivas às necessidades reais da comunidade local.

• Módulo 4 – Plano Municipal de Esporte

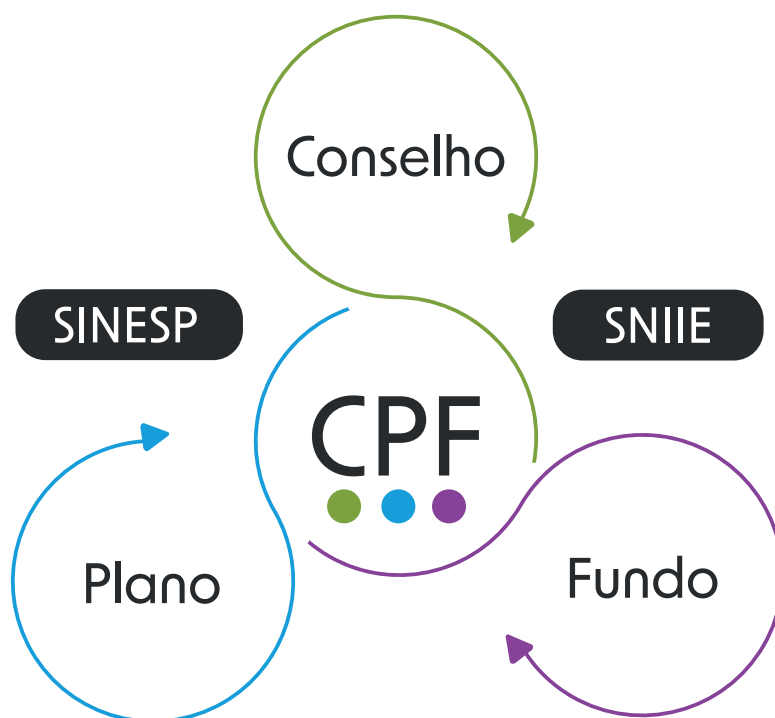
Orienta sobre a elaboração do principal instrumento de gestão estratégica do esporte no município, destacando sua função como guia de médio e longo prazo, construído de forma colaborativa e sustentado por dados concretos.

• Módulo 5 – Fundo Municipal de Esporte

Apresenta como esse mecanismo é importante no contexto da LGE e de que forma fortalece a capacidade de investimento local ao unificar recursos financeiros com regras claras, transparência e sustentabilidade.

• Módulo 6 – Programas e Projetos Municipais de Esporte

Reúne exemplos e orientações práticas para a implementação de iniciativas esportivas locais, sejam voltadas ao lazer, à educação, à saúde ou ao rendimento, demonstrando como é possível transformar as metas do seu Plano Municipal de Esporte em ações concretas e eficientes para o seu município.

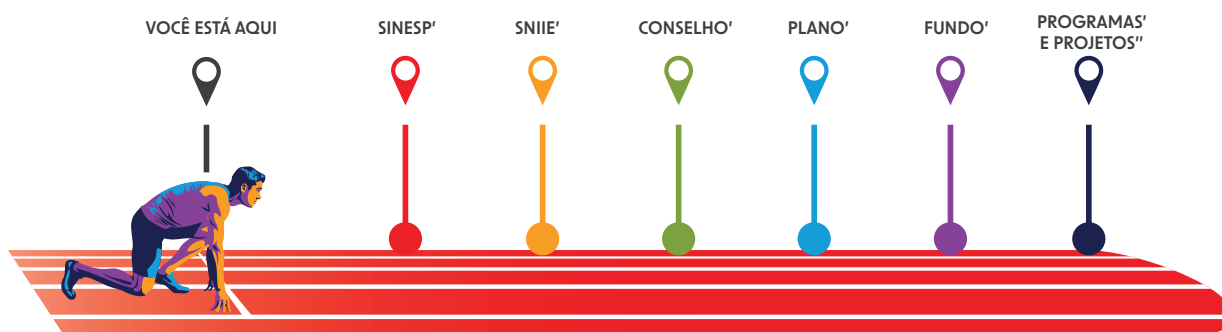


Ao percorrer cada módulo, vocês encontrarão referências, exemplos e orientações que reforçam o papel do esporte como política pública transversal, capazes de integrar saúde, educação, cultura e assistência social. Além disso, disponibilizaremos o acesso a modelos de documentos que contribuirão ainda mais com a gestão do esporte local e a participação efetiva dos municípios junto ao Sinesp.

Cada município deve construir suas políticas esportivas considerando suas particularidades, prioridades e recursos. Contudo, é fundamental que a gestão pública seja orientada pelas características essenciais do esporte: o desenvolvimento de habilidades, a variedade de práticas corporais, sua

natureza recreativa, educativa ou competitiva, a promoção do trabalho em equipe, o respeito às regras, a geração de emprego e renda, e a valorização das manifestações culturais locais. Ao reconhecer o esporte como um aliado estratégico, vocês, gestores da área esportiva, tornam-se agentes de mudança, capaz de ampliar oportunidades e fortalecer laços. Esperamos que este documento seja um ponto de partida para consolidarmos, juntos, um esporte democrático, inclusivo e transformador, construindo o caminho para um sólido Sinesp.

Atenciosamente,
Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva



Glossário de Siglas



CNPJ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

Fundesporte Fundo Nacional do Esporte

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPIE Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva

LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias

LGE Lei Geral do Esporte

LOA Lei Orçamentária Anual

OSC Organizações da Sociedade Civil

PPA Plano Plurianual

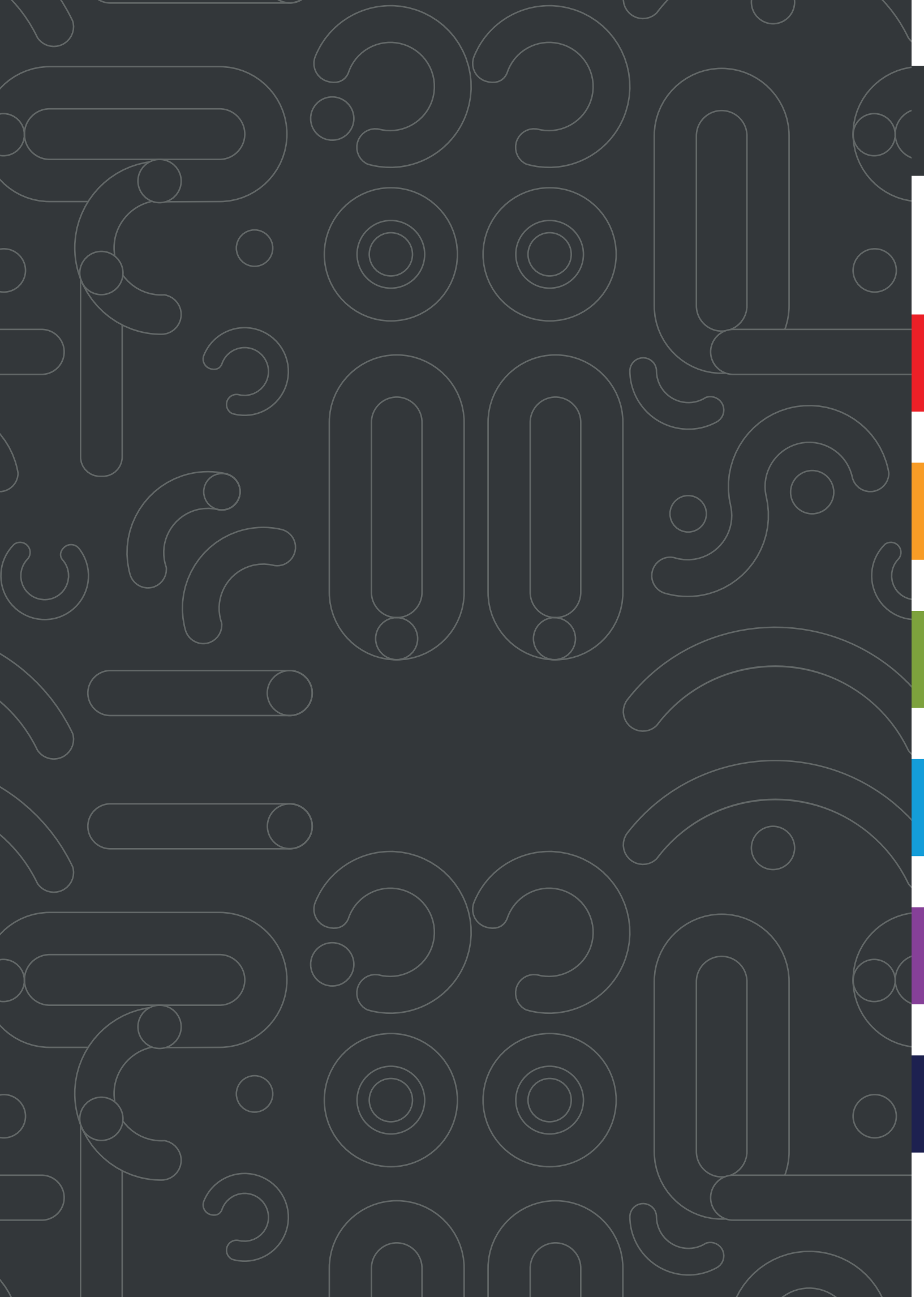
Sinesp Sistema Nacional do Esporte

SNIE Sistema Nacional de Informações e Indicadores do Esporte

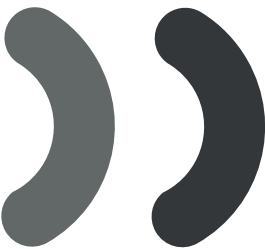
PNEsporte Plano Nacional do Esporte

UFPR Universidade Federal do Paraná





Sumário



Módulo 1

Sistema Nacional do Esporte (Sinesp) 13

Módulo 2

Sistema Nacional de Informações e Indicadores Esportivos (SNIIE) 19

Módulo 3

Conselho Municipal de Esporte 25

Módulo 4

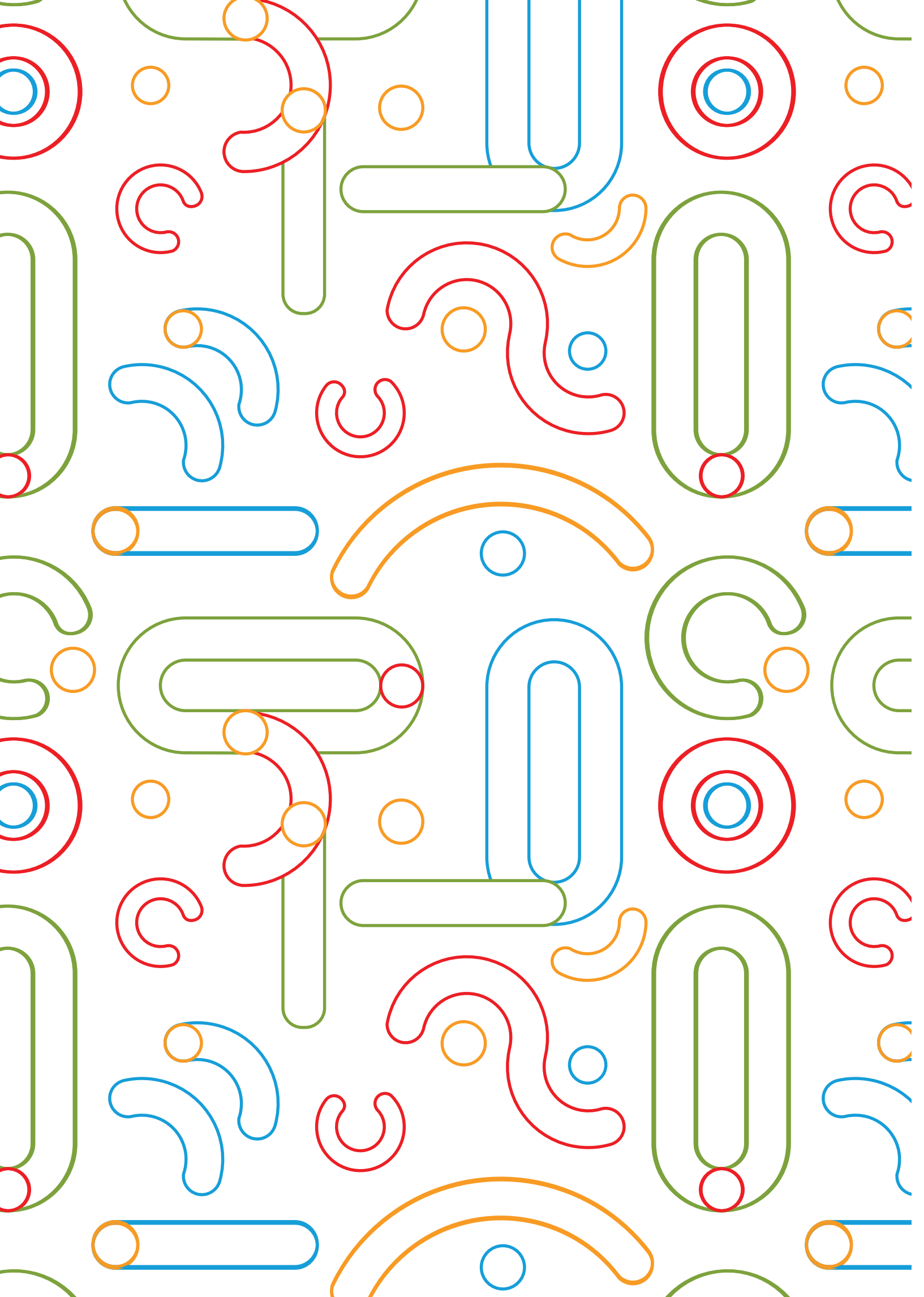
Plano Municipal de Esporte 39

Módulo 5

Fundo Municipal de Esporte 57

Módulo 6

Programas e projetos municipais de esporte 67



1 Sistema Nacional do Esporte

2

3

4

5

6

Módulo 1 – Sistema Nacional do Esporte (Sinesp)

Você sabia que existe um sistema nacional que organiza e conecta as ações esportivas no Brasil? Pois é! O Sistema Nacional do Esporte (Sinesp) foi criado pela Lei nº 14.597/2023 (LGE) justamente para isso: integrar esforços, recursos e ideias entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, além de organizações esportivas públicas e privadas. Neste primeiro módulo, vamos explorar como o Sinesp funciona, quais são seus objetivos e, principalmente, como os gestores municipais podem fazer parte dessa rede estratégica que busca garantir o esporte como um direito social para todos os brasileiros. Vamos começar?

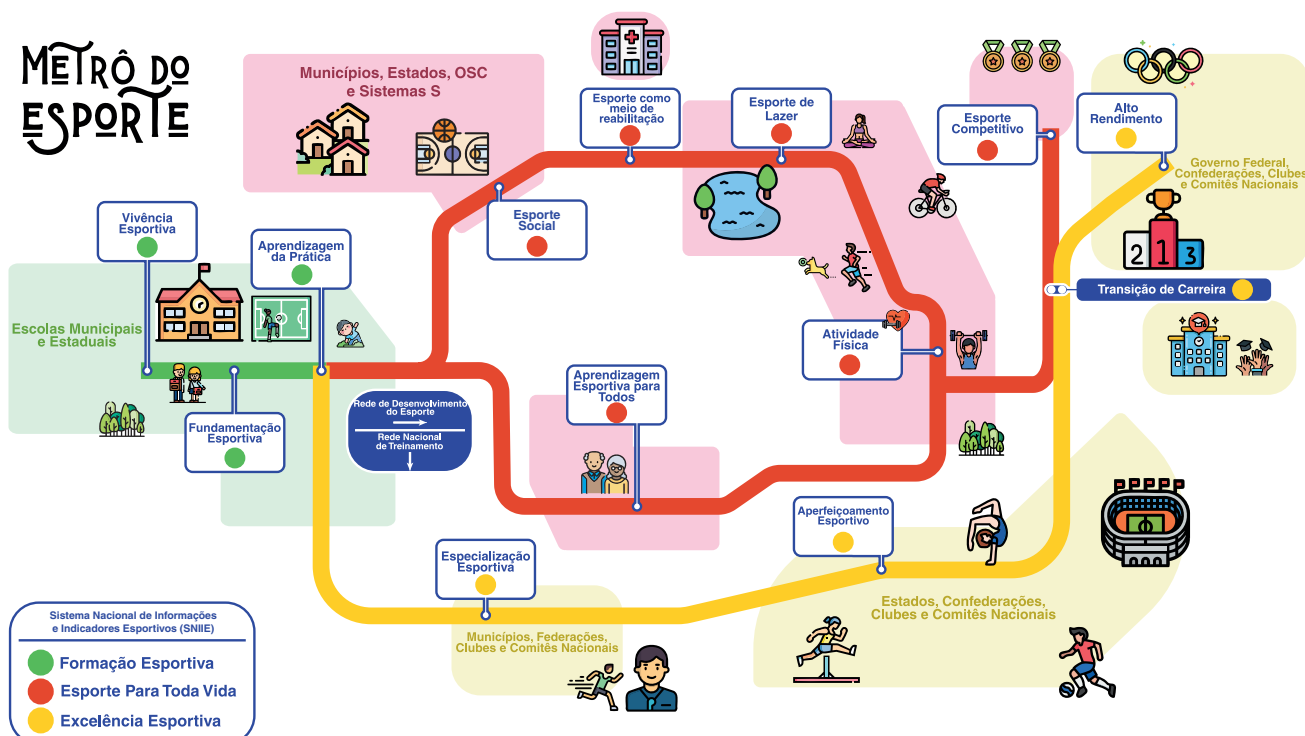


O que você precisa saber

O que é o Sinesp?

O Sinesp é um sistema descentralizado, democrático e participativo que organiza a política de esporte no Brasil. Ele conecta os diferentes entes da federação e instituições esportivas para planejar, implementar e avaliar ações e políticas públicas voltadas aos diversos níveis de prática esportiva.

Imagine o Sinesp a partir de uma metáfora: um sistema de transporte público, onde cada nível de prática esportiva é representado por uma linha de transporte e cada serviço é uma estação. Com ações interligadas e instituições responsáveis pela estruturação e manutenção das rotas, esse sistema esportivo possibilita que cada indivíduo possa percorrer rotas alternativas para alcançar seu destino.



Principais funções do Sinesp

- Integrar entes federativos e organizações que atuam na área esportiva (Art. 11, I);
- Promover políticas de gestão compartilhada, cofinanciamento (financiamento compartilhado) e cooperação técnica entre seus integrantes (Art. 11, II);
- Estabelecer responsabilidades entre União, Estados e Municípios (Art. 11, III) e os níveis de atuação de cada integrante do sistema (Art. 11, IV);
- Apoiar a universalização da prática esportiva, com atenção especial ao nível da formação esportiva (Art. 11, V);
- Estimular o esporte como expressão cultural, promoção da saúde e inclusão social (Art. 11, VII);
- Assegurar a participação democrática nos processos de planejamento, coordenação, gestão e avaliação das políticas esportivas (Art. 11, XIII).

Qual é a composição do Sinesp?

O Sinesp é formado por:

1

**União, Estados,
Distrito Federal e
Municípios (Art. 14)**



2

**Conselhos e fundos de
esporte dos entes
federativos (Art. 14)**



**Subsistemas específicos: olímpico,
paralímpico, clubístico, escolar,
universitário, militar e organização da
sociedade civil (OSC)¹(Art.11, §1º e Art.
29-A)**

4



**Organizações esportivas
públicas e
privadas (Art. 14)**

3

¹As Organizações da Sociedade Civil (OSC) são entidades sem fins lucrativos, que atuam em causas de interesse público, como associações, ONGs, fundações, institutos etc.

Por que o Sinesp é importante?

Enquanto uma estrutura que integra todas as esferas do Estado brasileiro e a sociedade civil, o Sinesp se torna importante, pois:

1 Promove o cofinanciamento e a cooperação

O Sinesp atua para efetivar políticas de gestão compartilhada, cofinanciamento e cooperação técnica entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. Isso permite que os gestores municipais não atuem de forma isolada, mas como parte de uma rede que otimiza recursos e esforços.

2 Fortalece a política pública de esporte

Ele visa à promoção da inclusão social, ao combate das desigualdades regionais e à garantia de que o esporte seja tratado como direito social, com acesso igualitário e infraestrutura adequada para todos.

3 Assegura a participação social

Um de seus objetivos é assegurar a participação democrática nos processos de planejamento, coordenação, gestão e avaliação das políticas de esporte. Isso legitima a gestão e a torna alinhada aos interesses da sociedade.

4 Integra o planejamento

O sistema prevê a integração do planejamento por meio de planos decenais de esporte dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em consonância com o Plano Nacional do Esporte (PNEsporte).





Como você pode aderir ao Sinesp?

Para que o município integre o Sinesp, é necessário aprovar uma lei própria formalizando essa adesão (Art. 14, §1º).



Atenção

Lembre-se de que o conselho e o fundo de esporte do seu município também farão parte do Sinesp. Esses instrumentos, juntamente com o Plano Municipal de Esporte, são condições obrigatórias para que o seu município possa receber recursos do Fundo Nacional do Esporte (Fundesporte). Então, não deixe para depois! Organize-se para:

- *Criar e/ou manter ativo o Conselho Municipal de Esporte;*
- *Estruturar e regulamentar o Fundo Municipal de Esporte;*
- *Elaborar ou atualizar o seu Plano Municipal de Esporte.*

Essa tríade é fundamental para garantir participação efetiva no Sinesp e acessar investimentos que podem transformar a realidade esportiva local. Trataremos de cada um desses itens nos próximos módulos.





O Sinesp ainda é algo novo para você? Não se preocupe!

Temos um documento-modelo que o ajudará.

Aponte o celular para o QR Code e venha descomplicar o Sinesp no site do IPIE! Não perca tempo: acesse e veja como é fácil deixar tudo em ordem!



1

2 **Sistema Nacional
de Informações e
Indicadores Esportivos**

3

4

5

6

Módulo 2 – Sistema Nacional de Informações e Indicadores Esportivos (SNIIE)

Gestor/a, você já imaginou tomar decisões para o esporte do seu município com base em dados concretos, e não apenas em suposições? A LGE instituiu o SNIIE, a ferramenta que seu município precisa para planejar, gerir e avaliar políticas públicas de esporte de forma eficiente e transparente. Aqui, vamos entender o que é o SNIIE, seus objetivos e como a sua participação nesse sistema pode transformar a gestão do esporte na sua cidade.



O que você precisa saber

O que é o SNIIE?

O SNIIE é um sistema nacional criado para coletar, organizar, interpretar e divulgar dados e indicadores sobre o esporte no Brasil. Ele é complementar ao Sinesp e tem como objetivo fornecer informações e indicadores que possibilitam subsidiar o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas esportivas.

Principais funções do SNIIE

- Coletar, sistematizar e interpretar dados sobre práticas esportivas, infraestrutura, programas e demandas sociais (Art. 13);
- Disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para dar apoio aos gestores do âmbito público e privado (Art. 13);
- Facilitar o monitoramento e a avaliação das políticas públicas do esporte, para assegurar ao poder público e à sociedade civil o acompanhamento do desempenho do PNEsporte (Art. 13);
- Apoiar a formulação de políticas públicas baseadas em evidências (Art. 13).



Quais são as características do SNIIE?

De acordo com a LGE, o SNIIE tem as seguintes características:

- Base de dados alimentada por União, Estados, Distrito Federal e Municípios: obrigatoriedade de inserção e atualização permanente dos entes que aderirem ao Sinesp (Art. 13, § 1º, inciso I);
- Processos informatizados de declaração, armazenamento e de extração de dados (Art. 13, § 1º, inciso III);
- Mecanismos de transparência e publicidade das informações declaradas e sistematizadas (Art. 13, § 1º, inciso IV);
- Possibilidade de parcerias com universidades e instituições de pesquisa para constituição do SNIIE (Art. 13, § 3º).

Por que o SNIIE é importante?

O SNIIE é uma ferramenta estratégica que transforma a gestão do esporte de reativa para proativa, possibilitando a tomada de decisões orientada por informações estratégicas. Além de uma obrigatoriedade legal, sua importância para o município reside nos seguintes pontos:

1 Fundamenta o planejamento e a gestão

O SNIIE pode fornecer os dados e indicadores necessários para a formulação, o monitoramento, a gestão e a avaliação das políticas públicas de esporte. Isso permite que os gestores tomem decisões mais assertivas e baseadas em evidências.

2 Promove a transparência e o controle social

O sistema garante a “ampla publicidade e transparência para as informações declaradas e sistematizadas” (Art.13, § 1º, IV). Com a divulgação dos dados, a sociedade civil e os órgãos de controle podem acompanhar o desempenho e a aplicação das políticas públicas, fortalecendo a governança democrática.

3 Otimiza a aplicação de recursos

Ao disponibilizar estatísticas sobre a oferta e a demanda do esporte, o SNIIE ajuda a racionalizar a aplicação dos recursos públicos. Isso pode garantir que os investimentos sejam direcionados para as áreas de maior necessidade, resultando em maior eficiência e impacto.

4 Auxilia na avaliação do plano de esporte

O sistema facilita o monitoramento do PNEsporte, mas também permite que o seu município avalie o progresso do seu próprio plano de esporte, ajustando as estratégias para o alcance das metas.

Como você pode aderir ao SNIIE?

Com o objetivo de auxiliar o Governo Federal na implementação do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Esportivos (SNIIE), conforme disposto no art. 13 da Lei nº 14.597/2023 (Lei Geral do Esporte), o Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva (IPIE) desenvolveu o instrumento de pesquisa GEEM (Gestão do Esporte nos Estados e Municípios). O GEEM visa oferecer um diagnóstico aprofundado das políticas esportivas no país a partir da coleta e sistematização de dados referentes à gestão pública do esporte em estados e municípios brasileiros. Essa iniciativa visa a construção colaborativa do SNIIE, fortalecendo a gestão esportiva nacional com base em governança, transparência e planejamento orientado por dados.

Para aderir ao sistema, é preciso acessar a plataforma do Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva da Universidade Federal do Paraná (IPIE/UFPR):

<https://ipie.ufpr.br/sistema-sniie>. O acesso ao sistema ocorrerá a partir do cadastro de uma pessoa responsável pelo preenchimento das informações da gestão pública esportiva do seu município.

Após o cadastro do/a responsável e validação do cadastro pela equipe do IPIE, as informações de login e senha ao sistema serão encaminhadas para o e-mail cadastrado na plataforma. Com essas informações, o/a responsável poderá acessar o GEEM para a inserção dos dados e informações sobre a gestão do esporte no seu município no seguinte endereço:

 **ipie.ufpr.br/sistema-sniie**



Acesso ao sistema



Indicação e cadastro da pessoa responsável pelo preenchimento



Recebimento de credenciais (login e senha)



Acesso ao GEEM para inserção dos dados



Atenção

O GEEM tem caráter declaratório! Isso significa que o sistema não gera as informações por conta própria, mas recebe os dados que são declarados pelos gestores. É importante destacar que o declarante é o/a responsável pela inserção e pela veracidade das informações inseridas no sistema, ou seja, a responsabilidade sobre a exatidão dos dados recai sobre o/a gestor/a que as inseriu. Por isso, é preciso designar com atenção um/a responsável pela organização e inserção dos dados no GEEM.

Caso o seu município tenha qualquer dificuldade com o acesso ao GEEM ou queira mais informações, entre em contato conosco! O IPIE disponibiliza assessoria e suporte técnico aos gestores por meio de



whatsapp (41 98481-9041)



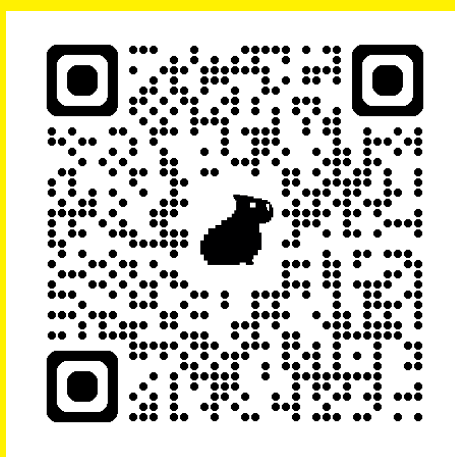
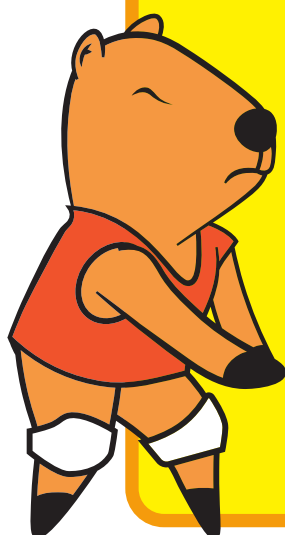
e-mail (geem.ipie@ufpr.br)





Ainda tem dúvidas sobre o SNIE ou sobre o preenchimento do GEEM? Não se preocupe!

Para descomplicar essa tarefa, o IPIE preparou materiais de apoio com as orientações que você precisa. Basta apontar o celular para o QR Code! Não deixe para depois, comece a usar essa ferramenta e se destaque!



1

2

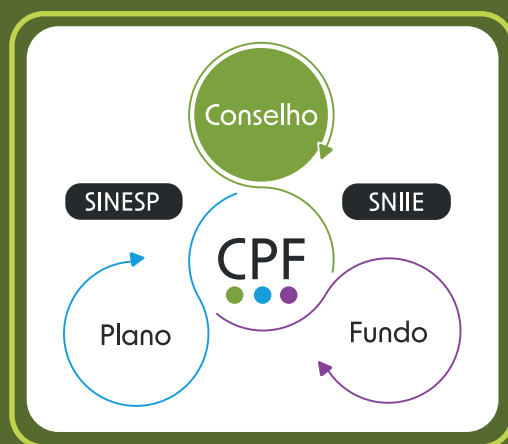
3 Conselho Municipal
de Esporte

4

5

6

Módulo 3 – Conselho Municipal de Esporte



Vamos conhecer o **CPF do Esporte** explorando a primeira letra: o “C”, de **Conselho Municipal de Esporte**. Você já parou para pensar em como a comunidade pode participar mais das decisões sobre as políticas esportivas no seu município? Pois é, o conselho pode ser justamente essa ponte: um espaço de diálogo que fortalece a democracia, propicia mais transparência à gestão e torna tudo mais eficiente. Ao longo deste módulo, vamos conversar sobre o que é um conselho, por que ele é tão importante e como você pode dar os primeiros passos para criar o seu. E aí, topa descobrir como construir um conselho representativo e que faça a diferença no esporte da sua cidade? Vamos juntos!

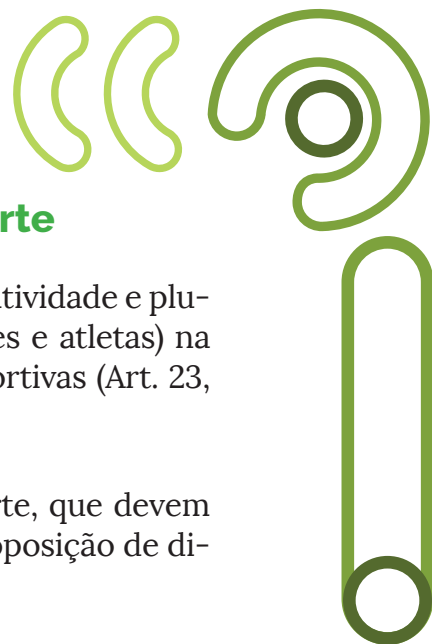


O que você precisa saber

O que é o Conselho Municipal do Esporte?

Os Conselhos Municipais de Esporte fazem parte do Sinesp e desempenham um papel estratégico no planejamento e monitoramento das políticas públicas esportivas. Atuam como órgãos colegiados, instituídos no âmbito dos municípios, e podem ter diferentes funções, que definem como eles atuam e contribuem para a gestão pública.





Principais funções do Conselho Municipal de Esporte

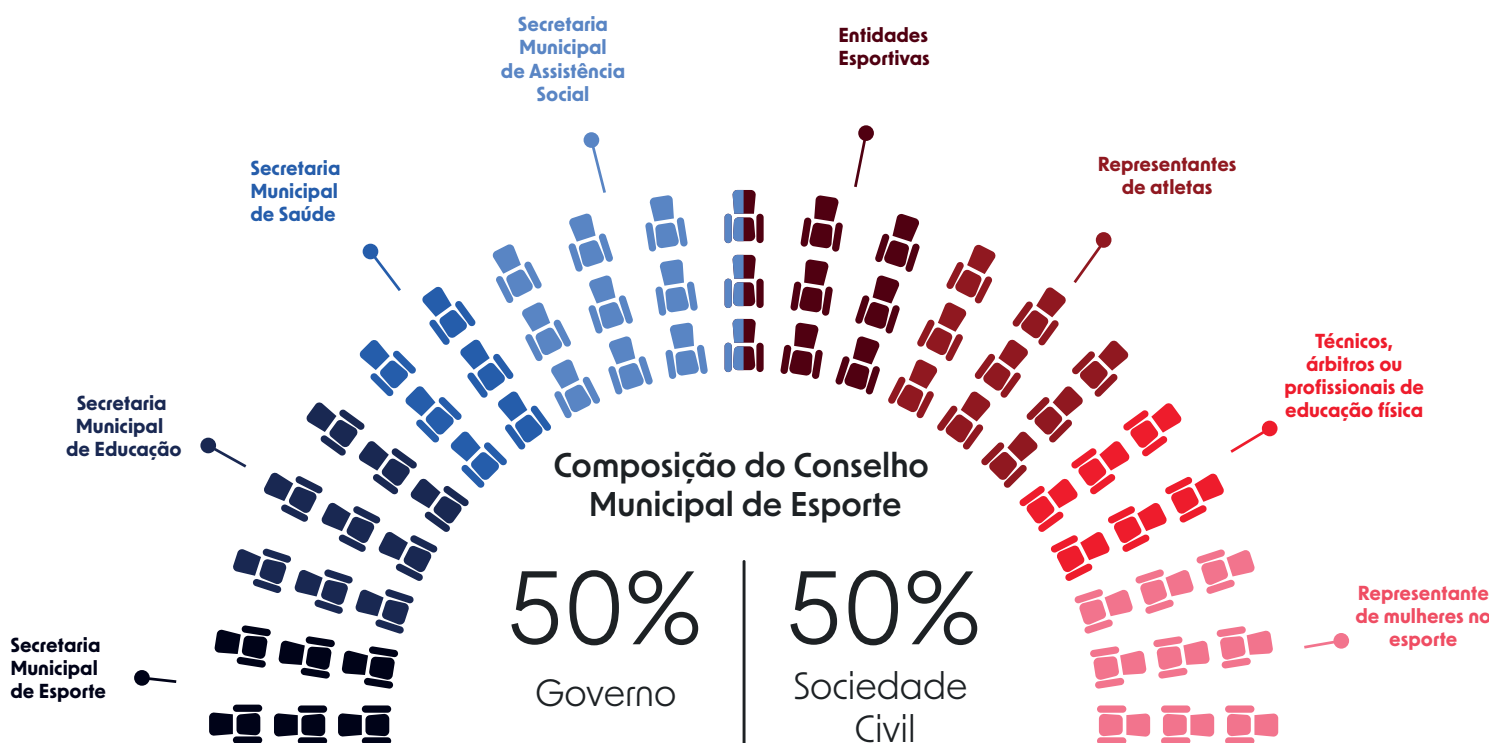
- Estimular a participação da sociedade civil, garantindo representatividade e pluralidade de vozes (praticantes, profissionais, educadores, entidades e atletas) na formulação, avaliação e aprimoramento das políticas públicas esportivas (Art. 23, §1º);
- Convocar e/ou participar das Conferências Municipais de Esporte, que devem ocorrer a cada quatro anos como espaço de debate, avaliação e proposição de diretrizes (Art. 23, § 3º);
- Propor diretrizes para as políticas de esporte no município, alinhadas ao Sinesp e ao plano decenal do esporte do respectivo ente (Art. 23, §4º);
- Promover a articulação entre o poder público municipal e os agentes privados, inclusive OSCs, clubes, entidades esportivas e o setor produtivo, para fortalecer a cooperação e a descentralização das ações esportivas (Art. 25, §1º);
- Contribuir para a gestão democrática dos Fundos Municipais de Esporte, com papel de orientação, controle e fiscalização da aplicação dos recursos, inclusive, manifestando-se sobre relatórios de gestão (Art. 41, parágrafo único; Art. 45);
- Fiscalizar e acompanhar a execução das políticas esportivas locais, atuando como instância de controle social e contribuindo para a transparência e eficiência da gestão pública do esporte (Art. 45);
- Aprovar o relatório de gestão, bem como o demonstrativo de execução das ações previstas no Plano Municipal de Esporte (Art. 45).

Atribuições de um Conselho Municipal de Esporte



Quais são as características do Conselho Municipal de Esporte?

A LGE determina que o conselho deve ter composição paritária, ou seja, com participação igual entre representantes do governo e da sociedade civil. Por exemplo, se o seu conselho definiu uma composição de 10 (dez) membros titulares e seus respectivos suplentes, isso significa que cinco membros deverão representar o Poder Público, e cinco membros deverão representar a sociedade civil. Veja o exemplo abaixo:



*O infográfico demonstra uma paridade do Conselho. Cada segmento representado possui uma 'sugestão' de percentual. É essencial que a representatividade se mantenha 50% Governo, 50% Sociedade Civil.

A definição de número de membros, critérios de escolha, mandato, suplência e requisitos de participação deve estar em legislação municipal específica, assegurando-se a diversidade, a inclusão, a representatividade regional e temática, conforme princípios do Sinesp.

Por que os Conselhos Municipais de Esporte são importantes?

A criação dos Conselhos Municipais de Esporte não é apenas uma formalidade administrativa: trata-se de uma ferramenta essencial para o fortalecimento da gestão democrática no campo das políticas públicas de esporte. A seguir, destacamos seis dimensões fundamentais de sua importância:

1 Efetivação do esporte como direito social

Os conselhos atuam como instrumentos fundamentais na implementação do direito universal à prática esportiva (Art. 3º), contribuindo para que as políticas esportivas locais contemplem diferentes faixas etárias, níveis de habilidade e condições sociais – incluindo pessoas com deficiência, idosos e populações vulnerabilizadas.

2 Democratização da gestão pública esportiva

São espaços fundamentais para garantir que a gestão pública seja mais participativa e menos centralizada. Com composição paritária entre representantes do poder público e da sociedade civil, eles asseguram o controle social das decisões, fortalecendo a democracia. Atletas, clubes, OSCs, profissionais de educação física, instituições de ensino e outros atores passam a ter voz ativa na definição das prioridades e estratégias do esporte local.

3 Planejamento e monitoramento das políticas públicas

Os conselhos devem participar ativamente da elaboração, execução e avaliação do Plano Municipal de Esporte. Essas funções podem promover a continuidade das ações esportivas, mesmo em cenários de mudança de governo, e permite ajustes estratégicos com base em dados, metas e indicadores de desempenho, com foco na melhoria contínua do plano.

4 Condição para repasse de recursos públicos

Para receber recursos do Fundesporte, o município, além de contar com um Conselho Municipal de Esporte paritário e em funcionamento regular (Art. 43), deve manter os recursos do fundo municipal sob a orientação e controle desse conselho. Esse órgão colegiado, portanto, não só representa uma boa prática de gestão, mas também é condição formal para o financiamento federal das políticas esportivas.

5 Transparência e legitimidade das ações governamentais

Ao deliberar, acompanhar e fiscalizar as políticas públicas, o conselho contribui para a transparência da gestão esportiva municipal. Reuniões abertas, atas publicadas no órgão oficial do governo e prestação de contas públicas promovem confiança social e reduzem riscos de decisões arbitrárias ou clientelistas.

6 Canal permanente de interação entre o poder público e a sociedade civil

Os conselhos devem garantir canais de diálogo contínuo com a população (Art. 25). Isso significa manter escutas regulares, consultas públicas e mecanismos de aproximação com quem vive o esporte no dia a dia: atletas, técnicos e demais profissionais da área, lideranças comunitárias, clubes amadores, coletivos e escolas. Essa escuta ativa fortalece os princípios da gestão participativa e da boa governança pública, alinhando as políticas à realidade local.

Para proporcionar uma melhor compreensão sobre a relevância do Conselho Municipal de Esporte, o quadro a seguir compara a realidade da gestão esportiva municipal antes e depois da criação desse órgão colegiado, evidenciando os avanços em termos de governança, participação social, planejamento e acesso a recursos públicos:

ASPECTO	ANTES DO CONSELHO	DEPOIS DO CONSELHO
PARTICIPAÇÃO SOCIAL	Decisões centralizadas na gestão pública, com pouca escuta popular.	Processo deliberativo com participação da sociedade civil.
PLANEJAMENTO	Ausência de Plano Municipal de Esporte ou iniciativas pontuais e descontinuadas.	Plano estruturado com metas, indicadores e ações continuadas.
FISCALIZAÇÃO	Falta de acompanhamento formal das ações e dos recursos aplicados.	Monitoramento sistemático das políticas e do orçamento do esporte.
TRANSPARÊNCIA	Informações pouco acessíveis e decisões sem prestação de contas.	Reuniões públicas, atas divulgadas e espaço no portal da transparência.
REPRESENTATIVIDADE	Grupos sociais pouco ou não representados na gestão esportiva.	Diversos segmentos (clubes, atletas, educadores, juventude e etc.) participam.
ACESSO A RECURSOS	Dificuldade para acessar recursos federais e estaduais.	Condições legais para adesão ao Sinesp e captação de fundos públicos.



Como você pode fazer?

Etapas da criação do Conselho Municipal de Esporte

Preparação

- 1

Criação de uma comissão interna
- 2

Levantamento da realidade local
- 3

Estudo da legislação
- 4

Desenvolvimento da proposta de criação do Conselho
- 5

Mobilização e discussão da proposta com a sociedade
- 6

Elaboração do Anteprojeto
- 7

Envio do processo ao Gabinete do/a Prefeito/a

Construção

- 1

Elaboração e tramitação do Projeto de Lei
- 2

Composição do Conselho
- 3

Nomeação dos Conselheiros
- 4

Posse dos membros
- 5

Capacitação do Conselho
- 6

Eleição dos Dirigentes
- 7

Definição das Normas Gerais

Implementação

- 1

Integração ao Sinesp
- 2

Promoção de reuniões regulares e ações temáticas
- 3

Garantia da transparência
- 4

Avaliação e monitoramento

A seguir, apresentamos um passo a passo para auxiliar na criação do Conselho Municipal de Esporte. Esse roteiro é apenas uma sugestão e deve ser ajustado conforme a realidade do município e a legislação local.

1 ..

2 =

3 =



Fase 1: Preparação

1 Criação de uma comissão interna

- O/A titular da pasta responsável pela gestão esportiva no município instituirá uma comissão a fim de coordenar o processo de criação do conselho e definir suas características.

2 Levantamento da realidade local

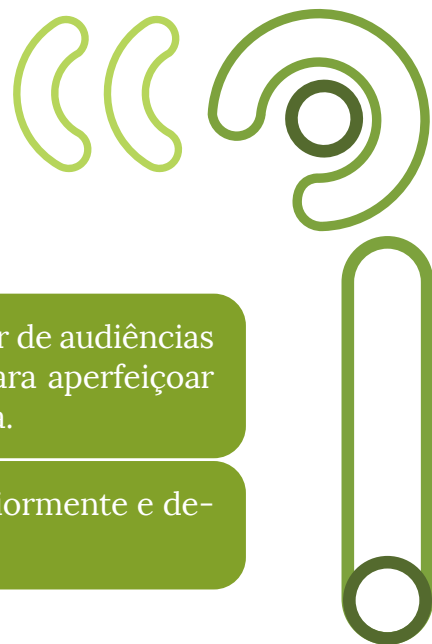
- A comissão deverá realizar um mapeamento de entidades esportivas, lideranças esportivas e comunitárias, atletas, coletivos e demais segmentos relacionados ao esporte no âmbito municipal.
- Sugere-se que a comissão interna se comunique com outros conselhos municipais para permitir o compartilhamento de experiências e práticas já consolidadas.

3 Estudo da legislação

- Recomenda-se que a comissão analise a LGE, especialmente os artigos 23, 25 e 43, e verifique as exigências legais municipais para criação de conselhos.

4 Desenvolvimento da proposta de criação do conselho

- A comissão deverá conhecer as diferentes atribuições do conselho, a fim de escolher suas atribuições: consultivas, propositivas, fiscalizadoras, deliberativas etc.
- A comissão também estabelecerá uma proposta de composição, de forma a garantir paridade entre governo e sociedade civil, especificando os órgãos, entidades e/ou segmentos representados.
- Também serão definidos os critérios de seleção dos membros, que pode ocorrer por processo eleitoral, indicação do titular do órgão/entidade representada ou livre escolha do/a Chefe do Poder Executivo – esta última hipótese aplica-se somente nos casos de representantes do Poder Público.
- Igualmente, ficarão estabelecidas a duração do mandato, as regras de suplência, o processo de eleição dos dirigentes, as competências do órgão colegiado, sua estrutura organizacional e as condições para prestação de contas.



5 Mobilização e discussão da proposta com a sociedade

- É importante que a sociedade civil seja convidada a participar de audiências públicas e consultas comunitárias para levantar sugestões para aperfeiçoar as características do conselho definidas pela comissão interna.
- Sugere-se que toda a comunidade esportiva mapeada anteriormente e demais interessados participem desse processo.

6 Elaboração do Anteprojeto de lei

- Após sistematizar as contribuições, a comissão interna elaborará a minuta de lei que cria formalmente o conselho.
- Lembre-se de incluir:
 - Finalidade, caráter, competências e estrutura;
 - Composição e critérios de escolha;
 - Mandato dos membros;
 - Relação com o Fundo Municipal de Esporte;
 - Fonte de recursos e estrutura de apoio;
 - Condições para prestação de contas e transparência.

7 Envio do processo ao Gabinete do/a Prefeito/a

- Quando finalizados, os trabalhos serão analisados pelo/a titular da pasta de esportes, que, registrando sua ciência e eventuais considerações, os enviará ao Gabinete do/a Prefeito/a para a continuidade dos procedimentos.





Fase 2: Construção

1 Elaboração e tramitação do Projeto de Lei

- Baseado nos documentos produzidos pela comissão interna, o/a Chefe do Poder Executivo deverá formular o Projeto de Lei de instituição do Conselho Municipal de Esporte, acompanhado de sua justificativa.
- Os documentos (Projeto de lei e justificativa) deverão ser encaminhados à Câmara de Vereadores.
- Após a aprovação na Câmara, o Projeto de Lei deverá ser encaminhado ao/a Prefeito/a para sanção e posterior publicação na imprensa oficial do município.

2 Composição do Conselho

- O titular da secretaria/pasta municipal do esporte realizará os procedimentos necessários para viabilizar a designação do(s) servidor(es) responsável(is) pelas atividades administrativas do conselho e, também, conduzirá o processo de indicação e/ou eleição dos conselheiros, observando as disposições da lei que instituiu o órgão colegiado.

3 Nomeação dos Conselheiros

- A nomeação deverá ser realizada pela autoridade competente – geralmente o/a Chefe do Poder Executivo – por meio de ato normativo previsto na legislação local.

4 Posse dos membros

- Os nomeados tomarão posse em reunião marcada especialmente para esse fim, com a presença do/a Prefeito/a e/ou titular da secretaria responsável pela gestão do esporte no município.
- Após empossados e na mesma sessão, os conselheiros designarão uma Comissão Eleitoral Temporária, que conduzirá o processo de escolha dos dirigentes do órgão colegiado.



5 Capacitação do Conselho

- É importante que o/a titular da pasta/secretaria do esporte no município promova, com sua equipe ou em parceria com outras instituições/órgãos, a capacitação inicial dos conselheiros, de modo que compreendam suas responsabilidades, reconheçam a importância do conselho no desenvolvimento do esporte local e recebam orientações práticas para a atuação cotidiana.

6 Eleição dos Dirigentes

- Após a capacitação dos conselheiros e a realização de todas as etapas do processo de eleição, o/a Presidente da Comissão Eleitoral convocará e, se possível, também conduzirá a reunião para a escolha dos dirigentes.

- Sugere-se que a posse dos eleitos ocorra imediatamente após a apuração e proclamação do resultado.

7 Definição das Normas Gerais

- Assim que eleitos os dirigentes, o conselho deverá elaborar o Plano de Ação Anual, Regimento Interno e demais regulamentos a respeito de seu funcionamento.

- Estes documentos deverão ser submetidos à aprovação do plenário.





Fase 3: Implementação

1 Integração ao Sinesp

- Quando o seu município adere ao Sinesp, o Conselho Municipal de Esporte passa a ser um dos componentes do sistema (Art. 14).
- Não se esqueça de preencher os dados relacionados ao conselho no SNIIE, conforme previsto na LGE.

2 Promoção de reuniões regulares e ações temáticas

- O conselho deve realizar reuniões periódicas para avaliação de políticas públicas, análise de projetos e deliberação sobre recursos.
- Recomenda-se também que, caso necessário, sejam instituídos, dentro do órgão colegiado, grupos de trabalho temáticos para tratar de questões de determinados segmentos. É preciso se atentar às disposições do Regimento Interno acerca da criação de comissões temporárias ou permanentes.
- Sugere-se, ainda, que o conselho auxilie na organização da Conferência Municipal de Esporte e, se possível, participe de conferências estaduais e federais, propondo diretrizes voltadas ao setor, a fim de contribuir para a melhoria e aperfeiçoamento da legislação esportiva.
- O conselho também deve estimular e promover capacitações contínuas, voltadas ao aperfeiçoamento dos trabalhos desenvolvidos pelos conselheiros.





3 Garantia da transparência

- O Conselho deve:
 - Publicar pautas, atas, resoluções e outros documentos especificados no Regimento Interno.
 - Apresentar prestação de contas e relatórios de atividades à população, preferencialmente por meio de audiência pública anual.
 - Disponibilizar, em ambiente digital, de preferência na página (site) oficial do Conselho, os documentos acima e, também, as seguintes informações:
 - Estrutura do Conselho, contendo a sua composição com a lista de nomes dos conselheiros e respectiva forma de acesso ao cargo (eleição ou indicação), bem como, se possível, o correspondente currículo profissional.
 - Endereço da sede, número de telefone e e-mail para contato;
 - Horários de atendimento;
 - Normativas que regem a atividade: Lei Municipal de Criação do Conselho, Regimento Interno, Portarias ou Decretos de Nomeação dos Conselheiros (titulares e suplentes), Termos de Posse e demais atos;
 - Agenda dos conselheiros;
 - Calendário anual das reuniões, com especificação dos horários;
 - Notícias sobre as ações desenvolvidas e os resultados alcançados.



4 Avaliação e Monitoramento

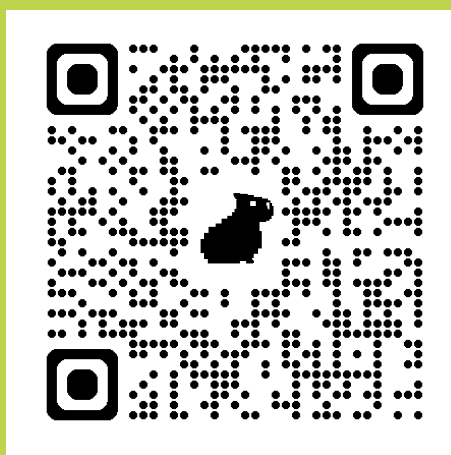
- O conselho deve, de forma regular:
 - Analisar seu desempenho e revisar periodicamente suas estratégias;
 - Atualizar o regimento conforme necessidade e, o plano de ação, anualmente.





Ainda tem dúvidas sobre o Conselho Municipal de Esporte? Não se preocupe!

Para te ajudar a construir ou fortalecer o conselho de esporte do seu município, pensamos em cada detalhe. Pelo QR Code, você acessa diretamente o site do IPIE, onde disponibilizamos um pacote completo: minutas de leis, modelos de regimento interno, formulários práticos e muito mais. Tudo para que você tenha um conselho atuante e com voz, garantindo que as políticas esportivas do seu município estejam sempre alinhadas às necessidades da comunidade e em sintonia com o Sinesp. Acesse!



1

2

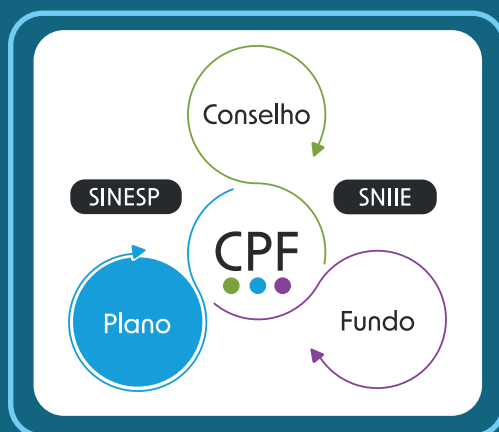
3

4 **Plano Municipal
de Esporte**

5

6

Módulo 4 – Plano Municipal de Esporte



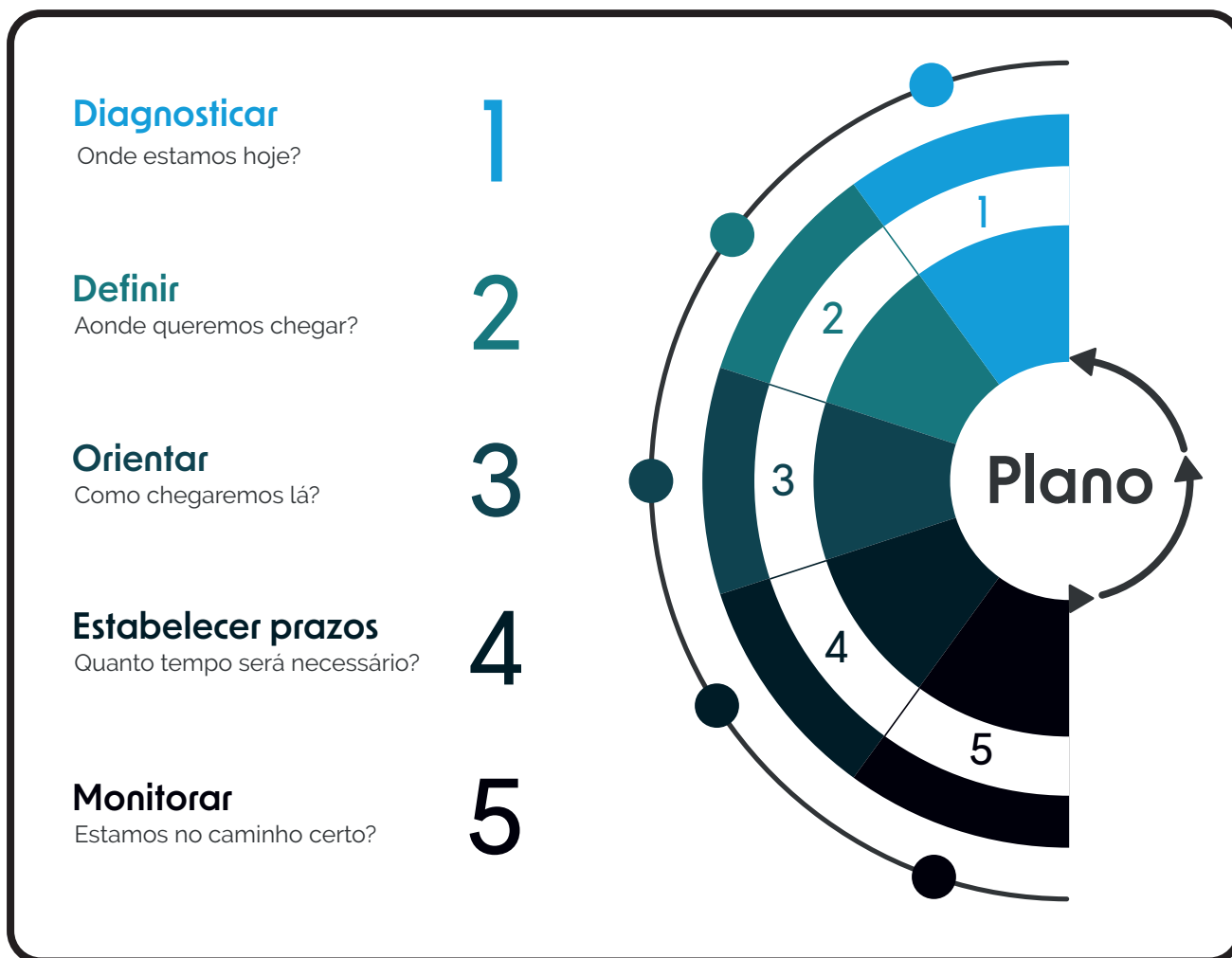
Agora que já entendemos a importância da participação social por meio do Conselho, que tal dar o próximo passo? É hora de olhar para frente e planejar o futuro do esporte no seu município. Neste módulo, vamos conversar sobre a segunda letra da sigla **CPF do Esporte**: o “P” de **Plano Municipal de Esporte**. Você já pensou em como seria ter um caminho bem definido para o esporte na sua cidade? O Plano Municipal de Esporte trata justamente disso: ele ajuda a organizar os investimentos, alinhar os objetivos da comunidade e transformar ideias em ações concretas. A LGE destaca a importância desse planejamento, que funciona como um verdadeiro mapa para uma gestão esportiva eficaz. E aí, preparado/a para começar a desenhar o futuro do esporte na sua cidade?



O que você precisa saber

O que é o Plano Municipal de Esporte?

O Plano Municipal de Esporte, conforme as diretrizes da LGE, desempenha um papel central na organização e no desenvolvimento das políticas esportivas municipais. Ele é uma ferramenta de gestão estratégica fundamental para o desenvolvimento do esporte no município, funcionando como um guia de médio e longo prazo, alinhando as políticas públicas locais às diretrizes da LGE. Pense no Plano Municipal de Esporte como um documento que visa:



1 Analisa a situação atual do esporte na sua cidade (infraestrutura, programas existentes, demandas da população etc.).
Onde estamos hoje?

2 Estabelece os objetivos e metas que seu município quer alcançar no esporte.
Aonde queremos chegar?

3 Aponta as ações, programas e projetos necessários para atingir esses objetivos.
Como chegaremos lá?

4 Define os períodos estimados para a execução das ações e o alcance das metas.
Quanto tempo será necessário?

5 Serve de base para acompanhar o progresso e ajustar as rotas, se necessário.
Estamos no caminho certo?



O que é o Plano Municipal de Esporte?

O Art. 23 da LGE orienta que a formulação de políticas públicas para o esporte e, consequentemente, a formulação do plano, deve refletir as reais necessidades e aspirações da comunidade, sendo assim, precisa envolver uma variedade de agentes, como praticantes, profissionais da área, educadores, beneficiários e usuários de instalações esportivas.

Para assegurar a participação democrática e transparente na formulação do Plano Municipal, a LGE destaca as conferências de esporte como um instrumento essencial já que essas, previstas em cada esfera de governo, configuram-se como o espaço ideal para essa interação e debate entre os diferentes segmentos sociais. Elas devem acontecer, ordinariamente, a cada 4 (quatro) anos e têm um papel fundamental para:

- *Avaliar a situação do esporte em nível local (Art. 23);*

- *Propor diretrizes para a política de esporte do município, servindo de base para a elaboração do Plano Municipal de Esporte (Art. 23).*

A convocação dessas conferências pode ser feita pelo Poder Executivo e, em casos extraordinários, pela própria Conferência ou pelo Conselho Municipal de Esporte. Com isso, as conferências de esporte se tornam o principal canal da comunidade para participar na definição dos caminhos para o esporte no seu município, transformando o plano em um documento legítimo e representativo.

Principais funções do Plano Municipal de Esporte

- Integrar o planejamento nacional do esporte, garantindo coerência e articulação entre as diferentes esferas de governo (Art. 12, V);
- Estabelecer as diretrizes para o desenvolvimento esportivo, definindo os caminhos e as metas a serem alcançadas em médio e longo prazo, conforme as proposições das conferências de esporte para a elaboração dos planos decenais (Art. 23);
- Fomentar a participação social na gestão do esporte, promovendo a transparência e o controle social das ações e investimentos (Art. 23);
- Servir como base para a destinação dos recursos do Fundo Municipal de Esporte, orientando a aplicação das verbas em programas e projetos esportivos do município, garantindo a comprovação orçamentária dos recursos próprios para o esporte (Art. 43);
- Promover a descentralização da gestão do esporte, contribuindo para a efetivação do Sinesp, que se baseia na gestão compartilhada e descentralizada das políticas de esporte (Art. 12; Art. 23);
- Ser condição para recebimento de repasses, tendo em vista que a efetiva instituição e o funcionamento do Plano Municipal de Esporte, juntamente com o conselho e o fundo de esporte, são condições obrigatórias para o recebimento de recursos do Fundesporte (Art. 43).



Quais são as características do Plano Municipal de Esporte?

Para estar em conformidade com a LGE e ser efetivo, seu Plano Municipal de Esporte deve atender a uma série de princípios, diretrizes e estruturas previstas na legislação. Abaixo estão as características essenciais que esse plano deve ter para estar alinhado à lei:

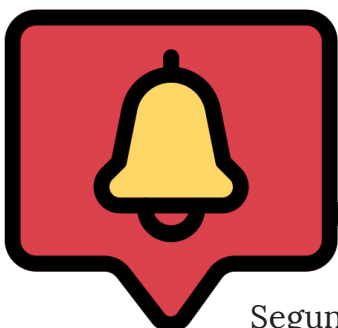
- O plano deve ser instituído por lei municipal, como condição para a adesão ao Sinesp (Art. 14, §1º);
- Deve observar os princípios do Sinesp: gestão democrática, participação social, transparência, avaliação, descentralização e colaboração intersetorial (Art. 12);
- O plano deve ter vigência decenal e estar alinhado com o PNEsporte (Art. 12, V);
- Deve considerar as diretrizes definidas nas conferências de esporte, realizadas a cada quatro anos com ampla participação social (Art. 23);
- Deve contemplar os níveis integrados de prática esportiva (Art. 4º);
- Prever ações de:
 - Fomento à ciência, tecnologia e inovação (Art. 8º);
 - Prevenção ao *bullying* e à manipulação de resultados (Art. 9º);
 - Promoção da equidade de gênero e da inclusão (Art. 3º, §3º e Art. 11, XVII).
- Prever ações de monitoramento e avaliação periódica (Art. 18, IV);
- Inserção e atualização de dados no SNIIE (Art. 13 e 18, VI);
- O plano deve promover a articulação com políticas de saúde, educação, cultura, assistência social, juventude etc. (Art. 12, VI);
- Deve garantir acesso ao esporte para todos os públicos, incluindo pessoas com deficiência, em vulnerabilidade social e povos tradicionais (Art. 12, VIII);
- A formação esportiva e o esporte educacional devem ser eixos prioritários, em especial, para acesso ao financiamento público (Art. 18, II e Art. 39).





Atenção

A LGE aponta que compete ao município o fomento prioritário à Formação Esportiva (Art. 18, II).



Lembre-se

Segundo a LGE (Art. 5º), a Formação Esportiva é o nível de prática voltado, principalmente, a crianças e adolescentes, com o objetivo de garantir o acesso ao esporte de forma planejada, inclusiva, educativa, cultural e divertida. Ela busca o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes por meio de três etapas principais:

- 1. Vivência esportiva: contato inicial com movimentos, atitudes e práticas corporais de forma lúdica e inclusiva;*
- 2. Fundamentação esportiva: aprofundamento dos conhecimentos sobre o esporte, com foco no autocontrole, autonomia e formação ampla;*
- 3. Aprendizagem esportiva: ensino sistemático de diferentes esportes, com técnicas, táticas, regras e fundamentos específicos.*

Por que os Planos Municipais de Esporte são importantes?

A elaboração de um Plano Municipal de Esporte, para além de cumprir uma formalidade, é uma estratégia fundamental para uma gestão eficaz. Trata-se do instrumento que formaliza o compromisso do município com o esporte, transformando uma visão em um roteiro claro e de longo prazo. A seguir, destacamos algumas dimensões que evidenciam sua importância:

1 Direcionamento estratégico e eficiência na gestão

O plano minimiza a ocorrência de ações isoladas e sem foco. Ao definir metas, prioridades e um roteiro claro, ele serve como guia para os investimentos e esforços da gestão. Isso pode otimizar o uso dos recursos (humanos, financeiros e materiais), evitando desperdícios e garantindo que as iniciativas estejam alinhadas para alcançar objetivos comuns.

2 Condição para repasse de recursos públicos

A LGE reconhece o Plano Municipal de Esporte como um instrumento-chave para o financiamento federal do esporte. Municípios com planos de esporte instituídos se tornam elegíveis para receber recursos federais, demonstrando organização e seriedade na gestão da área. Isso fortalece a posição do município na busca por recursos e parcerias com as outras esferas.

3 Participação e controle social

O plano é um instrumento que fortalece o controle social. Uma vez que é elaborado e validado em colaboração com a sociedade e o conselho de esporte, ele permite que a população e o próprio conselho acompanhem e cobrem a execução das metas. Essa transparência aumenta a confiança da comunidade e a legitimidade das ações governamentais.

4 Continuidade das políticas públicas

Um dos maiores desafios da gestão pública é a descontinuidade das políticas a cada mudança de governo. O Plano Municipal de Esporte pode colaborar com a resolução deste problema ao estabelecer um legado de ações e metas que vão além das gestões, garantindo a continuidade das políticas esportivas e a construção de um legado duradouro para o esporte local.

5 Alinhamento ao Sinesp

O Plano Municipal de Esporte é a ferramenta central para que o município demonstre seu compromisso com as diretrizes da LGE e se integre de forma coerente ao Sinesp. Ao alinhar seu planejamento com os objetivos e princípios da rede nacional, o município fortalece sua participação e garante que suas políticas locais contribuam para uma visão unificada do esporte no país.

Como você pode fazer?

Etapas para elaboração do Plano Municipal de Esporte

Preparação

- 1 Constituição da comissão organizadora da Conferência Municipal de Esporte
- 2 Definição do tema e dos eixos
- 3 Elaboração de um documento orientador
- 4 Formulação de um regimento interno
- 5 Convocação da Conferência Municipal de Esporte
- 6 Realização da Conferência Municipal de Esporte

Construção

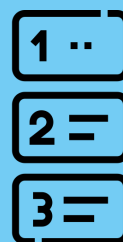
- 1 Sistematização das propostas
- 2 Análise técnica e jurídica das propostas
- 3 Elaboração do texto-base do plano
- 4 Validação e alinhamento com o orçamento
- 5 Conversão em políticas e instrumentos legais
- 6 Devolutiva pública e transparência

Implementação

- 1 Validação social e jurídica
- 2 Instituição do plano



Apresentamos, a seguir, um passo a passo para a elaboração do Plano Municipal de Esporte. Vale lembrar que a LGE orienta que as diretrizes para a elaboração dos planos decenais de esporte sejam propostas a partir de conferências de esporte. Nesse sentido, o passo a passo que apresentamos leva em consideração a organização e realização de uma Conferência Municipal de Esporte e, posteriormente, a formalização do Plano Municipal de Esporte. Isso significa que a conferência não produz o plano automaticamente. A conferência municipal é o início do processo participativo de elaboração do Plano Municipal de Esporte, pois um dos grandes objetivos da conferência é iniciar os debates que servirão como subsídio para a elaboração do plano municipal. Vamos lá?



Fase 1: Preparação

1 Constituição da comissão organizadora da Conferência Municipal de Esporte

- Você pode reunir uma equipe multidisciplinar com representantes do poder público, do Conselho Municipal de Esporte (quando houver), das organizações da sociedade civil e profissionais do esporte, ou constituir uma comissão apenas com servidores.
- Essa equipe será responsável por conduzir o processo de elaboração da conferência, como estabelecer calendário, metodologia e logística do evento.

2 Definição do tema e dos eixos

- Adote ou adapte o tema “Plano Decenal do Esporte” para a realidade local.
- Organize eixos temáticos para orientar e agrupar os debates. Você pode promover reuniões preparatórias para discutir o assunto, envolvendo escolas, clubes, OSCs, universidades e a comunidade em geral. Lembre-se de utilizar os níveis de atendimento esportivo delimitados na LGE como referência:
 - Formação Esportiva;
 - Excelência Esportiva;
 - Esporte para Toda a Vida.
- Os níveis de atendimento podem, ainda, distribuir-se em seus serviços:
 - **Formação esportiva:** vivência esportiva, fundamentação esportiva, aprendizagem da prática esportiva;
 - **Excelência esportiva:** especialização esportiva, aperfeiçoamento esportivo, alto rendimento esportivo, transição de carreira;
 - **Esporte para toda a vida:** aprendizagem esportiva para todos, esporte de lazer, atividade física, esporte competitivo, esporte social, esporte como meio de reabilitação, habilitação e saúde.

• Além dos eixos temáticos, você pode enriquecer os debates estabelecendo temas comuns a todos os eixos. Esses temas deverão ser objeto de análise e balizar as discussões em cada câmara temática, respeitando o eixo principal em questão. Sugerimos os seguintes temas transversais, que podem ser adaptados à realidade e às prioridades do seu município:

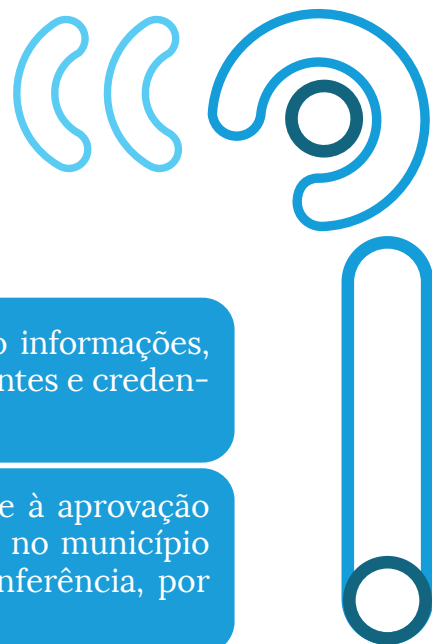
- **Esporte, educação e saúde:** discutir a inter-relação do esporte com a educação formal e não formal, e com a promoção da saúde e qualidade de vida da população;
- **Inclusão, diversidade e acessibilidade no esporte:** abordar a equidade de oportunidades, a diversidade de gênero, raça e faixas etárias, e a garantia de acessibilidade para pessoas com deficiência;
- **Infraestrutura esportiva e gestão democrática:** analisar a situação e o desenvolvimento das instalações esportivas, bem como a importância da participação social e da transparência na gestão;
- **Financiamento, sustentabilidade e economia do esporte:** debater as fontes de recursos (públicos e privados), a sustentabilidade das ações e o impacto econômico do esporte no município;
- **Tecnologia, inovação e base de dados:** explorar como a tecnologia e a inovação podem impulsionar o esporte e a importância da coleta e análise de dados para o diagnóstico e monitoramento;
- **Prevenção da violência e integridade no esporte:** discutir ações para promover o *fair play* (jogo limpo – conduta ética e respeitosa) combater a violência e garantir a ética em todas as práticas esportivas;
- **Valorização profissional e formação de recursos humanos:** refletir sobre a importância e o desenvolvimento dos profissionais do esporte, incluindo a preparação de ex-atletas para a transição de carreira e sua possível integração como recursos humanos no setor.

3 Elaboração de um documento orientador

• Produza um documento orientador (texto-base) com dados e diagnósticos que contemplem informações sobre infraestrutura, recursos humanos, materiais e financeiros, práticas existentes e desafios locais.

• É importante estabelecer um objetivo geral e uma pergunta norteadora para cada nível de atendimento esportivo (Formação Esportiva, Excelência Esportiva e Esporte para Toda a Vida) a fim de orientar e balizar as discussões, bem como subsidiar a construção de propostas.

Lembre-se! Os dados do GEEM podem ajudar na elaboração do texto-base



4 Formulação de um regimento interno

- Elabore o regimento interno da Conferência contemplando informações, como: objetivos e fundamentação legal; organização; participantes e credenciamento; eixos temáticos e metodologia; deliberações.
- O regimento interno deve ser submetido antecipadamente à aprovação do/a gestor/a máximo/a da pasta responsável pelo esporte no município ou pelo/a Prefeito/a; ou, ainda, na abertura da própria conferência, por meio de votação dos delegados.



5 Convocação da Conferência Municipal de Esporte

- Convide a sociedade a participar e estabeleça as bases iniciais para a realização do evento a partir da elaboração de um documento de convocação da conferência.
- De forma ordinária, a convocação será feita pelo Poder Executivo, mas também pode acontecer de forma extraordinária, por meio do Conselho Municipal de Esporte ou pela própria conferência.



6 Realização da Conferência Municipal de Esporte

- A fase de realização da conferência é o momento de colocar em prática todo o trabalho de preparação, garantindo que o evento seja produtivo e democrático.
- O formato da conferência deverá seguir a proposta apresentada no regimento interno da conferência e essa, geralmente, organiza-se nas seguintes etapas:

I. Palestras, painéis ou mesas de eixos-temáticos

- **Abertura e objetivos iniciais:** este é o momento de abertura da conferência, com o objetivo de aprofundar a compreensão sobre os eixos que serão debatidos. Deve-se apresentar a programação, a metodologia do evento e, caso esteja previsto, submeter à aprovação o regimento interno;
- **Alinhamento de diretrizes e composição da mesa:** é uma oportunidade para que palestrantes e especialistas exponham as diretrizes do Plano Decenal do Esporte, debatam a realidade local com base no documento orientador e promovam o alinhamento da visão dos participantes sobre os temas. A mesa de abertura deve contar com representantes das categorias de delegados e autoridades ligadas ao esporte.



II. Câmaras temáticas (Grupos de trabalho)

- **Organização dos debates nas câmaras temáticas:** esta é a etapa central da conferência, em que os debates se aprofundam. Os participantes são divididos por eixo temático – Formação Esportiva, Excelência Esportiva e Esporte para Toda a Vida – para discutir e construir propostas de deliberação de forma colaborativa;
- **Construção e encaminhamento das propostas:** cada grupo de trabalho deve elaborar propostas voltadas ao município, que serão consolidadas e levadas à plenária final. As contribuições também podem ser feitas por meio de um formulário específico, ampliando as formas de participação. Os grupos podem utilizar ferramentas de apoio para elaboração de propostas, como:
 - **Canvas**
 - **Matriz Problema → Causa → Solução → Proposta Legislativa.**

III. Sessões plenárias

- **Deliberação final e votação das propostas:** a plenária é a instância máxima da conferência, onde as propostas elaboradas pelos grupos de trabalho são apresentadas, debatidas e votadas pelos delegados credenciados. Este é o momento decisivo para definir as diretrizes que serão encaminhadas para a formalização do plano. As votações podem ser realizadas por meio de plataformas online ou sistemas próprios.
- **Eleição de representantes e elaboração do relatório final:** além das deliberações sobre propostas, essa etapa também pode incluir a eleição dos delegados que representarão o município na Conferência Estadual do Esporte, quando aplicável. O resultado da plenária é consolidado em um relatório com as propostas aprovadas, que servirão de base para a construção do Plano Municipal de Esporte.



Fase 2: Construção



1 Sistematização das propostas

- Após os trabalhos da Conferência Municipal de Esporte, a pasta responsável pela gestão esportiva no município (geralmente a Secretaria de Esporte), em conjunto com o Conselho Municipal de Esporte, tem a tarefa de analisar e sistematizar todas as contribuições trazidas pela conferência. Essa sistematização é um trabalho complexo, que busca organizar o que foi debatido em um documento norteador e estruturado, com as diretrizes, metas e indicadores de desempenho, prazos e ações.



2 Análise técnica e jurídica das propostas

• A primeira fase consiste na análise da viabilidade legal, orçamentária e institucional de cada proposta. Essa análise deve ser conduzida de forma técnica e criteriosa, considerando o seguinte:

- **Objetivo da análise:** avaliar a conformidade das propostas com a legislação vigente, a viabilidade financeira e a capacidade institucional;
- **Atores envolvidos:** equipe técnica da prefeitura (jurídico, esporte, orçamento); Procuradoria Municipal; Câmara Municipal (consultoria legislativa, se houver);
- **Ferramentas recomendadas:** *checklist* de conformidade legal e orçamentária; consulta à Lei Orgânica Municipal, Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e Lei Orçamentária Anual (LOA); matriz simplificada de impacto e risco regulatório.

3 Elaboração do texto-base do plano

Com base nas propostas consideradas viáveis, será redigido o texto-base do Plano Municipal de Esporte, o qual deve conter, basicamente: Diretrizes; Metas; Indicadores de desempenho e prazos; Ações.

• A diretriz é uma orientação ampla e estratégica, que guia as políticas públicas no setor esportivo. Como elaborar:

- Defina o propósito principal da política pública para aquele eixo (ex: formação, rendimento, inclusão, gestão);
- Use linguagem clara, direta e com foco em transformação social;
- **Exemplo de Diretriz:** *Garantir o acesso regular a diferentes práticas corporais a estudantes de educação básica do município, promovendo o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes e favorecendo a inclusão social por meio da formação esportiva.*

• As metas detalham o que se deseja alcançar a partir da diretriz, com objetivos específicos, mensuráveis (verificáveis) e temporais. Como elaborar:

- Defina aonde se quer chegar, com base na realidade local;
- Use verbos no infinitivo e foco em quantidade, qualidade e prazo;
- Sempre que possível, defina metas de curto, médio e longo prazo.
- **Exemplo de Meta:** *Ofertar atividades de iniciação esportiva para, no mínimo, 60% dos estudantes do ensino fundamental, por meio de programas de contraturno escolar ou projetos extracurriculares até 2028.*

• Os indicadores servem para medir o alcance das metas e acompanhar os resultados ao longo do tempo. Como elaborar:

- Escolha variáveis objetivas que possam ser medidas periodicamente;
- Os indicadores devem ser coletáveis com os recursos disponíveis (ex: registros da Secretaria de Esporte, Federações, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE);
- Cada meta pode ter um ou mais indicadores;
- **Exemplo de Indicador:** *Número de estudantes matriculados em programas de iniciação esportiva fora do horário regular de aula.*

• As ações são os instrumentos concretos para atingir as metas. Devem ser planejadas de forma detalhada, com foco na execução prática e orçamento viável. Como elaborar:

- Liste o que precisa ser feito para alcançar cada meta;
- Organize as ações por prioridade, impacto e viabilidade;
- Detalhe os atores envolvidos, fontes de recurso e prazos estimados;
- Utilize números e metas operacionais, sempre que possível;

Exemplos de ações (para Meta):

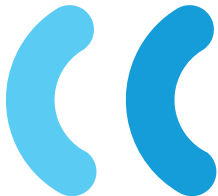
- Criar um Programa Municipal de Iniciação Esportiva em Contraturno, com atividades em escolas-polo.
- Firmar convênios com universidades e clubes locais para oferta de escolinhas esportivas com professores e estagiários.
- Promover oficinas de modalidades esportivas (atletismo, vôlei, lutas etc.) em comunidades de maior vulnerabilidade social.
- Oferecer transporte escolar para estudantes que participam de atividades de formação esportiva em espaços diferentes da sua unidade regular.



4 Validação e alinhamento com o orçamento

- Verifique se as ações e metas estão alinhadas ao PPA, LDO e LOA municipais.
- Revise com apoio técnico das áreas jurídica e orçamentária da prefeitura.
- Submeta o conjunto (diretriz, metas, indicadores e ações) à validação com o Conselho Municipal de Esporte e sociedade civil.
- Estabeleça responsáveis, cronograma e formas de monitoramento.
- Ao final, pode-se realizar a revisão dos elementos essenciais do plano fazendo as seguintes perguntas:

ELEMENTO	ESTÁ CLARO?	ALINHADO AO DIAGNÓSTICO?	MENSURÁVEL?	VIÁVEL COM RECURSOS LOCAIS?
DIRETRIZ	SIM ()	SIM ()	_____	SIM ()
	NÃO ()	NÃO ()		NÃO ()
META	SIM ()	SIM ()	SIM ()	SIM ()
	NÃO ()	NÃO ()	NÃO ()	NÃO ()
INDICADOR	SIM ()	SIM ()	SIM ()	SIM ()
	NÃO ()	NÃO ()	NÃO ()	NÃO ()
AÇÕES	SIM ()	SIM ()	_____	SIM ()
	NÃO ()	NÃO ()		NÃO ()





5 Conversão em políticas e instrumentos legais

• A redação técnica final tem como finalidade transformar as propostas aprovadas em instrumentos concretos de ação pública, tais como:

- Anteprojeto de lei;
- Diretrizes para políticas públicas setoriais.

• Esse processo deve ocorrer de forma colaborativa, por meio de revisão conjunta com uma comissão composta por representantes do poder público e da sociedade civil, em números iguais (de forma paritária).



6 Devolutiva pública e transparência

• Para assegurar a transparência e o controle social sobre o processo, deve-se garantir uma devolutiva pública por meio das seguintes ações:

- Publicação dos resultados da sistematização e análise das propostas;
- Apresentação formal dos projetos à Câmara Municipal;
- Criação de um repositório (online ou físico) com todas as propostas recebidas, analisadas e seus respectivos pareceres.



Fase 3: Implementação



1 Validação social e jurídica

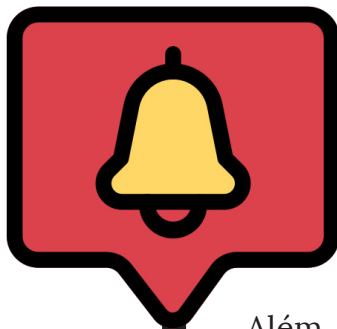
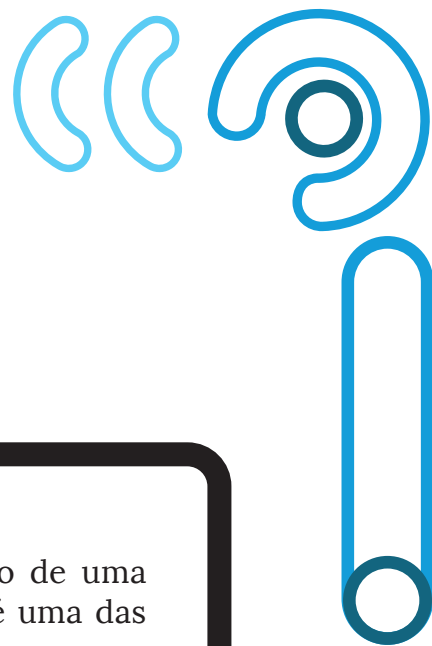
• Antes de se tornar lei, o texto-base do plano deve passar por uma nova etapa de validação. Isso pode incluir consultas públicas e audiências com a sociedade para coletar contribuições finais.



2 Instituição do Plano

• A versão final do documento deve ser formalmente instituída por meio de Lei Municipal.





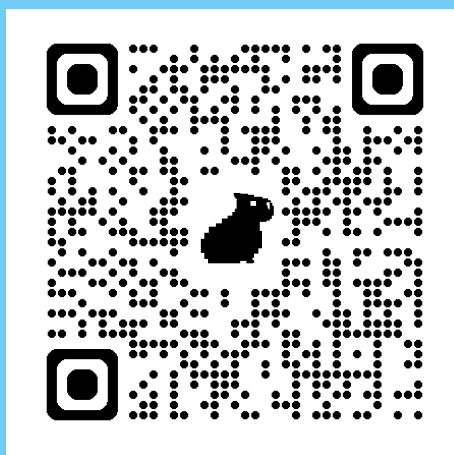
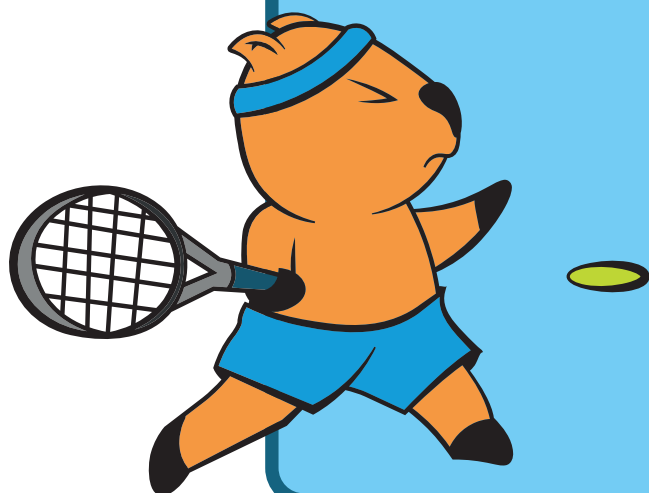
Lembre-se

Além de ser um requisito para o desenvolvimento de uma política pública democrática, o plano de esporte é uma das condições para que o município receba repasses de recursos federais.



Ainda tem dúvidas sobre o Plano Municipal de Esporte? **Não se preocupe!**

Para que você não comece do zero, a gente te dá uma mãozinha com o Plano! É só escanear o QR Code e mergulhar no site do IPIE! Lá, você vai encontrar modelos didáticos e ferramentas para acompanhar o progresso de perto. Imagine a confiança de saber que suas políticas públicas estão sendo construídas com base sólida e seguindo um roteiro de sucesso! Conte com esses materiais para transformar a realidade esportiva do seu município.



1

2

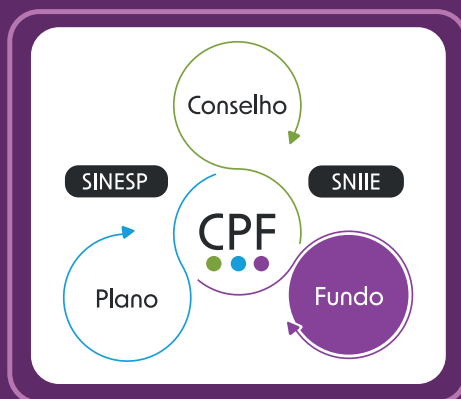
3

4

5 **Fundo Municipal
de Esporte**

6

Módulo 5 – Fundo Municipal de Esporte



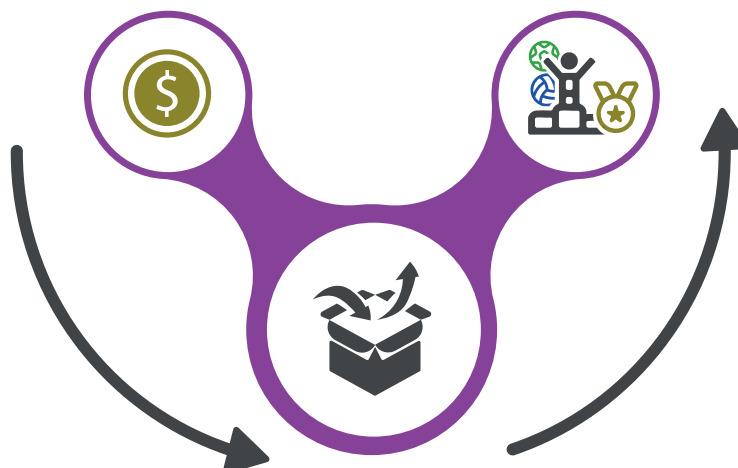
Chegamos ao último ponto do nosso caminho pelo **CPF do Esporte**. Já falamos sobre a participação social, com o Conselho, e sobre o planejamento estratégico, com o Plano. Mas nada disso se sustenta sem um elemento essencial: os recursos financeiros. É aqui que entra o “F”, de **Fundo Municipal de Esporte**. Pense nele como a base que dá vida às ideias e projetos: sem recursos, o melhor planejamento corre o risco de ficar só no papel. O fundo não é apenas uma exigência da LGE para acessar verbas federais. Ele também é um mecanismo que organiza os investimentos, garante mais transparência e fortalece a confiança da comunidade na gestão. Neste módulo, vamos explorar como o fundo funciona, por que ele faz tanta diferença e de que forma você pode estruturá-lo no seu município. Afinal, o esporte precisa mais do que boas intenções – precisa de meios para acontecer. E então, preparados para começar?

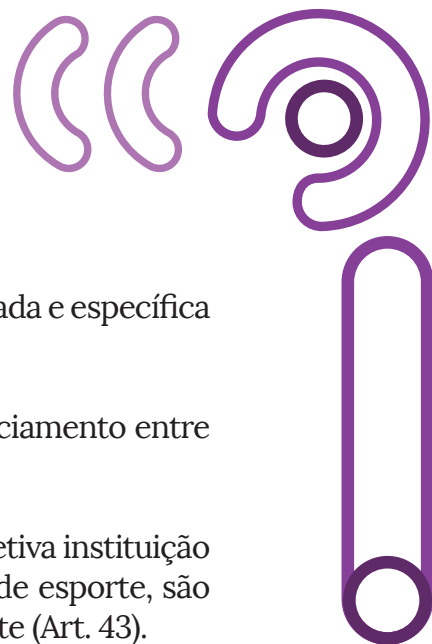


O que você precisa saber

O que é o Fundo Municipal de Esporte?

O Fundo Municipal de Esporte é uma das inovações da LGE que visa fortalecer a gestão e o financiamento do esporte em nível local. Trata-se de um instrumento de natureza contábil, criado com o propósito de unificar recursos e incentivar as atividades esportivas no seu município. Imagine-o como uma conta bancária dedicada exclusivamente aos investimentos no esporte, com regras claras para sua movimentação e aplicação, sujeita a orientação e controle pelo Conselho Municipal de Esporte.





Principais funções do Fundo Municipal de Esporte

- Unificar e gerir recursos financeiros, garantindo uma gestão organizada e específica para o setor (Art. 41);
- Promover o fomento das atividades esportivas por meio do cofinanciamento entre as esferas de governo (municipal, estadual e federal) (Art. 40);
- Ser condição para recebimento de repasses, tendo em vista que a efetiva instituição e o funcionamento do fundo, juntamente com o conselho e o plano de esporte, são condições obrigatórias para o recebimento de recursos do Fundesporte (Art. 43).

Quais são as características do Fundo Municipal de Esporte?

- **Natureza contábil (Art. 41):** o fundo funciona como um centro de registro de receitas e despesas, isto é, não se constitui em pessoa jurídica separada da prefeitura; não trata e nem contrata em nome próprio e tampouco possui quadro próprio de pessoal. Atua como unidade orçamentária e gestora que faz parte da administração municipal;
- **Gestão compartilhada (Art. 41):** o fundo será gerido pelo órgão da administração pública responsável pelas políticas de esporte do seu município (por exemplo, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer). Contudo, essa gestão deve ocorrer sob a orientação e controle do Conselho Municipal de Esporte. O conselho poderá estabelecer um Plano de Ação e Aplicação dos recursos do Fundo, em consonância com o Plano e a Política Municipal de Esporte;
- **Comprovação de recursos próprios (Art. 43, § 1º):** para receber transferências de recursos de outros entes, o município precisa comprovar que também está destinando e alocando recursos próprios em seu fundo de esporte;
- **Fiscalização (Art. 44):** o emprego dos recursos alocados no fundo estará sujeito ao monitoramento dos órgãos de controle interno e externo do município. Recursos provenientes de repasses de outros entes também serão fiscalizados pelos órgãos de controle desses entes. O município deverá prestar contas anualmente do uso desses recursos federais, com acompanhamento e deliberação do respectivo conselho de esporte sobre o relatório de gestão e a execução do plano de esporte.



Por que os Fundos Municipais de Esporte são importantes?

Além de atender a uma exigência legal, a instituição do Fundo Municipal de Esporte constitui mecanismo fundamental para garantir a sustentabilidade, a eficiência e a transparência das políticas públicas voltadas ao esporte. Na sequência, apresentamos algumas dimensões que evidenciam sua importância:

1 Acesso a recursos federais

A LGE é clara: a existência e o funcionamento de um fundo de esporte são condições indispensáveis para que o seu município receba repasses de recursos públicos destinados à área esportiva. Sem essa estrutura, o ente municipal pode perder oportunidades de investimento.

2 Confinanciamento e otimização

O fundo permite que seu município participe de ações conjuntas de financiamento com os governos estaduais e a União. Isso significa mais recursos para programas e projetos, garantindo a otimização de investimentos no esporte.

3 Planejamento e transparência na gestão

Ao unificar os recursos, o fundo facilita o planejamento financeiro e torna a prestação de contas mais transparente, gerando maior confiança por parte da população, dos parceiros e dos órgãos de controle.

4 Sustentabilidade das políticas públicas

Com o fundo ativo, o seu município estabelece um fluxo contínuo de recursos destinados ao esporte, essencial para a manutenção e a expansão das políticas públicas esportivas a longo prazo.



Como você pode fazer?

Etapas da criação do Fundo Municipal de Esporte



A criação do Fundo Municipal de Esporte é um processo que envolve planejamento, aprovação legal e gestão. Siga as etapas abaixo para implementá-lo enquanto representante do município.

1 ..

2 =

3 =



Fase 1: Preparação

Esta fase é fundamental para lançar as bases do fundo, assegurando que ele seja bem planejado e alinhado às necessidades do município.

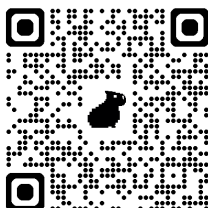
1 Conheça a legislação e o cenário local

- Releia os artigos referentes ao financiamento público e aos fundos de esporte da LGE (do Art. 39 ao 49, disponíveis no Capítulo III).
- Verifique sua Lei Orgânica e outras leis municipais que possam impactar ou complementar a criação de um fundo.
- Faça um levantamento das demandas e oportunidades esportivas na sua cidade. Converse com a comunidade, federações, clubes, escolas e identifique onde os recursos são mais necessários.
- Entenda como o esporte é financiado atualmente no município e quais fontes de receita podem ser direcionadas ao novo fundo.



Atenção

Se ainda não o fez, faça o cadastro do seu município no GEEM. Esse instrumento pode te auxiliar nas tomadas de decisão!





2 Monte sua equipe estratégica

- Reúna representantes da pasta responsável pela gestão esportiva no município, finanças/fazenda e Procuradoria Jurídica do município. A colaboração entre esses setores é fundamental para o sucesso do projeto.

3 Engaje a Câmara Municipal e a sociedade civil

- Comece um diálogo informal com os vereadores a fim de apresentar a ideia do fundo e sensibilizá-los em relação à sua importância. O apoio do Legislativo é essencial para a aprovação do Projeto de Lei.

- Se o conselho já existe, envolva-o desde o início na discussão. Se não existe, comece a planejar sua criação (para isso, consulte o Módulo 3). A participação social, especialmente via conselho, é um pilar da LGE para a gestão democrática.



Fase 2: Construção

Agora é o momento de formalizar a criação do fundo por meio de um Projeto de Lei.

1 Elaboração do Projeto de Lei do Fundo

- A secretaria (ou a pasta responsável pela gestão esportiva no município) ou a comissão responsável elabora um Anteprojeto de Lei e o encaminha ao/a Prefeito/a para que o transforme em Projeto de Lei e, na sequência, o protocole junto à Câmara.

- O Projeto de Lei deve ser claro e completo, incluindo os seguintes pontos, inspirando-se na LGE:

- **Artigo de criação:** instituição do Fundo Municipal de Esporte, definindo sua natureza contábil, bem como seus objetivos, voltados à organização dos recursos e ao incentivo das atividades esportivas.
- **Fontes de receita:** listar detalhadamente de onde virão os recursos do fundo. A LGE menciona que os recursos dos fundos de esporte são aqueles “previstos na Constituição Federal e na legislação de cada ente federativo”. Assim, deve-se pensar em:

- Dotações orçamentárias anuais do próprio município (critério obrigatório conforme a LGE);
- Transferências e convênios com a União e o estado;
- Doações de pessoas físicas ou jurídicas;
- Patrocínios e legados;
- Receitas do Fundesporte (Art. 48);
- Receitas de aplicações financeiras dos recursos do fundo;
- Outras receitas que o município possa destinar.

- **Finalidades dos recursos:** especificar onde os recursos do fundo poderão ser aplicados, como, por exemplo, programas e projetos de prática de esporte e lazer em âmbito local, promoção de competições esportivas, aquisição de equipamentos esportivos, valorização de profissionais, construção e manutenção de centros de treinamento municipal etc. Mas, lembre-se: a LGE aponta que compete ao município o fomento prioritário para o **esporte educacional**;
- **Órgão gestor:** indicar formalmente qual será o órgão municipal responsável pela administração do fundo. Lembre-se que a LGE estabelece que o fundo deverá ser gerido pelo órgão da administração pública responsável pelas políticas de fomento às atividades esportivas (Art. 41, parágrafo único);
- **Controle e transparência:** garantir que a gestão do fundo será orientada e controlada pelo Conselho Municipal de Esporte, e que haverá mecanismos claros de prestação de contas, publicidade e fiscalização (Art. 41, parágrafo único).

2 Revisão jurídica

- Recomenda-se que se envie o Projeto de Lei para a Procuradoria Jurídica do município, a qual realizará a revisão final com o objetivo de assegurar que o texto esteja juridicamente adequado, bem como plenamente alinhado à LGE e às demais leis vigentes.

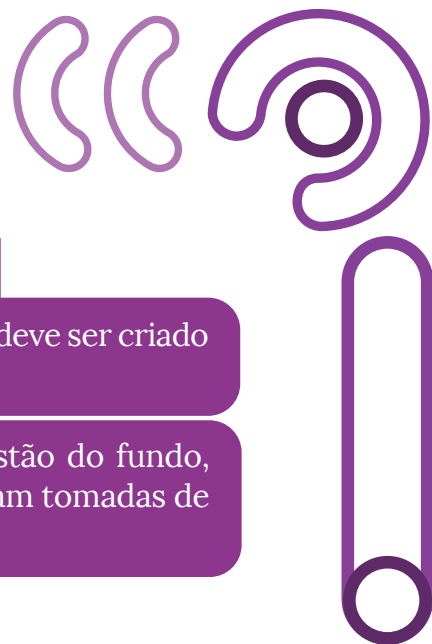


Fase 3: Implementação

Com a lei aprovada, é hora de fazer o fundo funcionar e trazer benefícios para o esporte municipal.

1 Criação do fundo e abertura da conta bancária

- Após a sanção da lei, deve-se providenciar a formalização do fundo com a inscrição dele no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) (a Lei n. 4320/1964 regulamenta a criação de fundos).
- A conta bancária, além de obrigatória, deve ser específica e exclusiva para o Fundo Municipal de Esporte. A separação dos recursos é fundamental, pois assegura a transparência e a facilidade de fiscalização.



2 Estruturação e ativação do Conselho Municipal de Esporte

- Se o seu município ainda não tem um conselho de esporte, ele deve ser criado (para mais informações, retorne ao Módulo 3).
- O conselho será responsável por orientar e controlar a gestão do fundo, garantindo que as decisões sobre a aplicação dos recursos sejam tomadas de forma democrática e alinhadas aos interesses da comunidade.

3 Desenvolvimento do Plano Municipal de Esporte

- O Plano Municipal de Esporte será o guia para a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Esporte, definindo prioridades, objetivos e estratégias para o esporte na sua cidade. A LGE sugere um plano decenal, ou seja, que contemple ações e metas para um período de 10 anos. Além disso, ele deve estar alinhado com as diretrizes do PNEsporte, garantindo coerência entre as políticas locais e nacionais.

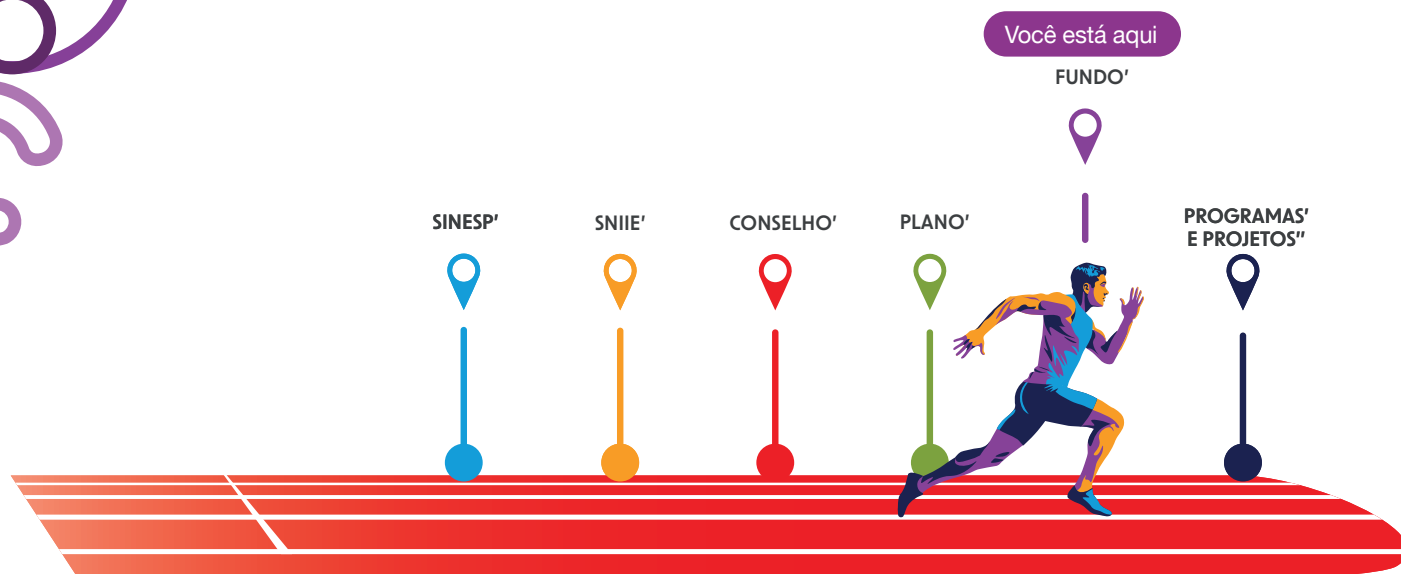
4 Captação de recursos e alocação

- Com o fundo e o conselho estruturados, comece a buscar e receber os recursos das fontes previstas na lei municipal.

5 Gerenciamento e transparência na prestação de contas

- Mantenha o controle rigoroso de todas as movimentações financeiras do fundo.
- Elabore relatórios periódicos de execução e apresente-os ao Conselho Municipal de Esporte. A decisão do conselho sobre o relatório de gestão e o demonstrativo da execução das ações do plano de esporte é parte da prestação de contas anual.
- Esteja preparado para prestar contas aos órgãos de controle (Tribunal de Contas, Ministério Público) e aos entes que transferiram recursos (União, Estado).





Ainda tem dúvidas sobre o Fundo Municipal de Esporte? Não se preocupe!

Para que o dinheiro do esporte chegue aonde precisa e seja bem aplicado, preparamos alguns materiais para te ajudar! Basta acessar o QR Code abaixo! Simplifique a burocracia e impulse os projetos esportivos do seu município, garantindo uma participação efetiva no Sinesp. Com esse apoio, o futuro do esporte na sua cidade é promissor!



1

2

3

4

5

6 Programas e projetos
municipais de esporte

Módulo 6 – Programas e projetos municipais de esporte

Gestor/a, você já tem o Plano Municipal de Esporte, com suas diretrizes e metas. Mas como tirar do papel e colocar as políticas públicas em prática? O segredo está na elaboração de programas e projetos municipais de esporte. Eles são a sua principal ferramenta para traduzir a estratégia em ações concretas, buscar recursos e gerir as iniciativas do esporte na sua cidade. Aqui, vamos guiar você na criação de programas e projetos bem estruturados, que irão converter as ideias do seu plano em resultados para a comunidade.



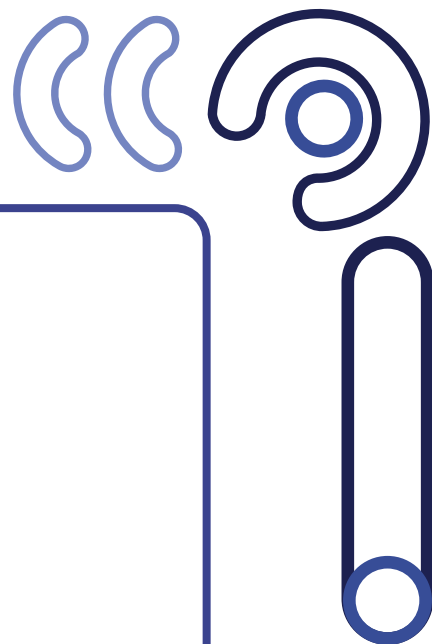
O que você precisa saber

O que são programas e projetos esportivos?

No dia a dia da gestão, é muito comum que os termos programa e projeto sejam utilizados como sinônimos. No entanto, saber a diferença entre eles é fundamental para uma gestão estratégica e eficiente.

Um projeto é um plano de ação detalhado, com início e fim definidos. Ele é temporário e visa entregar um resultado único, seja um produto, um serviço ou um evento. Diferentemente das atividades rotineiras da gestão, um projeto opera com um **cronograma**, **orçamento** e **equipe próprios**, focados em um objetivo específico. Pense, por exemplo, na reforma de uma **pista de skate** em um **parque público**. Este projeto exige um plano de ação detalhado, desde o **diagnóstico** e **projeto arquitetônico**, até a licitação e a execução da obra, tudo dentro de um **prazo** e um **orçamento** pré-aprovados.

Já um programa é um conjunto de projetos e atividades que são coordenados e gerenciados em conjunto para alcançar um objetivo estratégico de longo prazo. O programa é o “**guarda-chuva**” que dá sentido e continuidade a diversas iniciativas. Voltemos ao exemplo da reforma de uma **pista de skate**. Este projeto pode ser pensado como parte de um Programa Municipal de revitalização dos espaços públicos. Ou seja, enquanto o projeto tem um objetivo tático (por exemplo, “reformatar uma pista de skate”), o programa tem um objetivo estratégico (como “promover o acesso à espaços públicos de lazer e esporte na cidade”). A relação, portanto, é de **hierarquia e interdependência**: o programa é a visão estratégica de longo prazo, e os projetos são as ações táticas e temporárias que a tornam realidade.



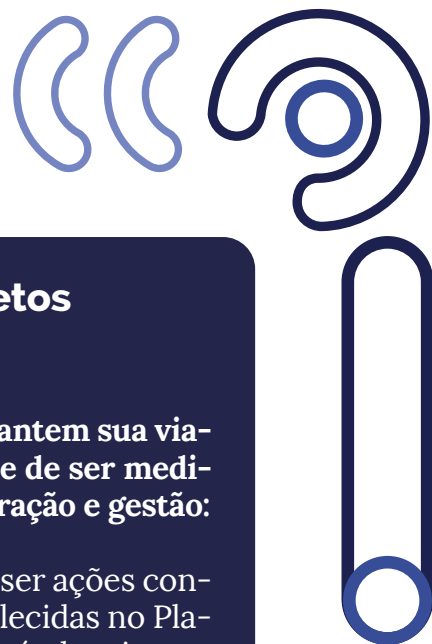
Além da relevância dos programas e projetos para a consecução dos atendimentos esportivos no seu município, a organização e implementação de programas e projetos esportivos municipais trata da possibilidade de transformar as diretrizes e metas do seu Plano Municipal de Esporte em ações concretas. Pense no seu plano como o mapa geral. O programa é a grande rota que você escolhe seguir nesse mapa (a estratégia de longo prazo). E os projetos são os passos e as paradas específicas que você faz ao longo dessa rota (as ações pontuais que, juntas, levam ao seu destino). Por isso, além de apenas ter boas ideias, é fundamental compreender as características e etapas dos programas e projetos a fim de colocar a sua política esportiva em ação e garantir resultados efetivos para a comunidade.

Plano Municipal de Esporte



Principais funções dos programas municipais de esporte

- Formalizar e organizar iniciativas, levando em consideração que o programa formaliza a visão estratégica de longo prazo e o projeto estabelece o plano tático para alcançar uma meta específica;
- Servir como base para captação de recursos, pois a LGE atesta que programas e projetos poderão ser cofinanciados por meio de transferências entre os fundos de esporte (Art. 42). Além disso, a lei ainda indica que os municípios poderão apresentar projetos a fim de assegurarem recursos do Fundesporte que foram repassados aos Estados e Distrito Federal (Art. 49);
- Aumentar a eficiência da gestão ao permitir um controle detalhado e eficiente dos recursos de programas e projetos, evitando esforços duplicados;
- Promover a transparência e a coerência ao organizar as iniciativas de forma clara e estruturada, permitindo que a sociedade compreenda o que está sendo feito e como as ações se conectam para alcançar a visão estratégica do Plano Municipal de Esporte;
- Garantir a continuidade das políticas a fim de que as ações não sejam interrompidas com mudanças de gestão.



Quais são as características dos programas e projetos municipais de esporte?

Programas e projetos são iniciativas com atributos claros que garantem sua viabilidade (possibilidade de acontecer) e mensurabilidade (capacidade de ser medido). Conhecer essas características é fundamental para a sua elaboração e gestão:

- **Alinhamento estratégico:** tanto programas quanto projetos devem ser ações concretas que contribuem para o alcance das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Municipal de Esporte. O programa faz esse alinhamento em um nível mais amplo e de longo prazo, enquanto o projeto é a ação tática que se alinha aos objetivos do programa;
- **Temporalidade:** o projeto tem um prazo definido para começar e terminar, com um ciclo de vida que se inicia no planejamento e se encerra com a entrega do resultado. Já o programa é de natureza contínua e de longo prazo, existindo para coordenar projetos e atividades por um período mais extenso, como 4 ou 10 anos;
- **Unicidade:** cada projeto é único, mesmo que se repita, com características, cronogramas e resultados específicos a cada edição. O programa, por sua vez, coordena uma coleção de projetos únicos, garantindo que a soma de todos eles contribua para um objetivo maior e coerente;
- **Planejamento detalhado:** um projeto detalha como será feito (a metodologia), quanto vai custar (o orçamento), quando vai acontecer (o cronograma) e o que é preciso (os recursos) para que ele seja realizado. Já um programa também exige planejamento, mas de um jeito mais estratégico. Ele se preocupa em como os vários projetos se conectam e dependem uns dos outros, e em como distribuir os recursos de forma geral para todo o conjunto;
- **Resultados mensuráveis:** no projeto, os resultados são específicos e operacionais (por exemplo, “número de participantes”). No programa, os resultados são mais amplos e estratégicos (por exemplo, “melhora nos indicadores de saúde da população” ou “aumento do acesso ao esporte na cidade”).



Por que os Programas e projetos municipais de esporte são importantes?

A estruturação das ações e atividades em programas e projetos é a ferramenta que transforma a política pública de esporte em realidade. Essa organização, além de uma formalidade, é a base para uma gestão eficaz, transparente e com resultados duradouros. A seguir, destacamos as principais dimensões de sua importância:

1 Acesso e captação de recursos

A LGE reconhece explicitamente programas e projetos como instrumentos para o cofinanciamento e para o investimento de recursos públicos. Sua existência facilita o acesso a repasses federais e estaduais e fortalece a posição do município na busca por outras fontes de financiamento, como as leis de incentivo, demonstrando a seriedade e a viabilidade da sua proposta.

2 Eficiência e transparência na gestão

A elaboração de programas e projetos permite uma gestão mais eficiente, pois eles detalham a alocação de recursos humanos, financeiros e materiais para cada iniciativa. Essa clareza facilita o monitoramento das atividades e a prestação de contas à sociedade e aos órgãos de controle, gerando maior confiança na aplicação dos recursos públicos.

3 Concretização de políticas e planos

Enquanto os planos municipais de esporte são o guia estratégico, os programas e projetos são a ferramenta que os tiram do papel. Eles traduzem a visão de longo prazo em um roteiro de ações concretas e mensuráveis. Essa concretização permite que as metas, que antes eram apenas ideias no plano, tornem-se iniciativas reais, com prazos e orçamentos definidos, garantindo que o planejamento se transforme em resultados tangíveis para a comunidade.

4 Organização e planejamento

Programas e projetos são a materialização do planejamento. Eles traduzem as ideias em planos de ação com escopo, objetivos, prazos e orçamentos bem definidos. Essa organização minimiza a improvisação e contribui para que cada iniciativa seja cuidadosamente pensada antes de sua execução, otimizando o tempo e os recursos da gestão.

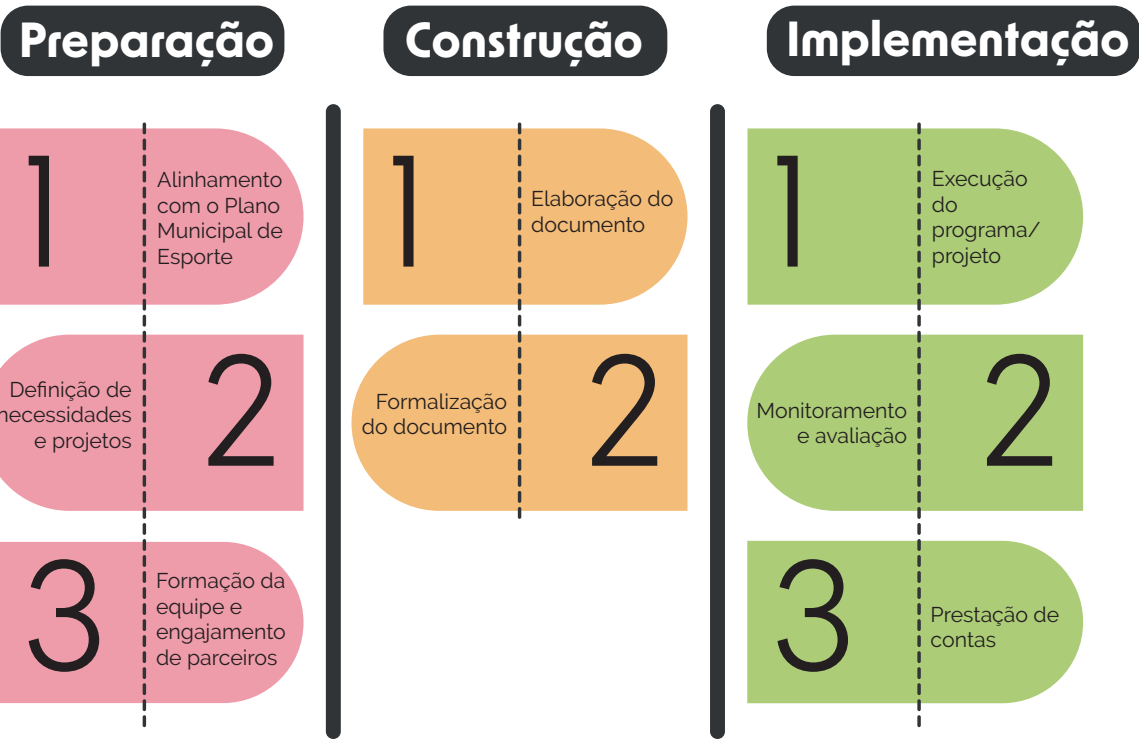
5 Alinhamento e coerência estratégica

A estruturação das ações em programas e projetos garante que cada iniciativa contribua para um objetivo maior. Eles são o elo entre o plano estratégico do município e a realidade, assegurando que todas as atividades de esporte se alinhem para alcançar as metas do Plano Municipal e se conectem de forma coerente ao Sinesp.



Como você pode fazer?

Etapas para proposição de programas e projetos municipais de esporte



A proposição de programas e projetos municipais é um processo que envolve planejamento, formalização e gestão. Siga as etapas abaixo para implementá-los no seu município. E lembre-se de que a melhor maneira de tirar o Plano Municipal de Esporte do papel é por meio de programas e projetos. Eles são a ferramenta de que sua gestão precisa para transformar as diretrizes em ações concretas.

1 ..

2 =

3 =



Fase 1: Preparação

1 Alinhamento com o Plano Municipal de Esporte

- Comece revisitando o Plano Municipal de Esporte da sua cidade para identificar as metas e ações que sua gestão precisa executar.
- Por exemplo, imagine que o plano de sua cidade tenha estabelecido a seguinte meta: “Ofertar atividades de iniciação esportiva para, no mínimo, 60% dos estudantes do ensino fundamental das escolas municipais, por meio de projetos de contraturno até 2028.”
- Com base na meta, é preciso definir um programa que irá organizar as ações. No nosso exemplo, o plano sugere “Criar um Programa Municipal de Iniciação Esportiva em contraturno, com atividades em escolas-polo”.

2 Definição de necessidades e projetos

- Identifique as necessidades específicas para o desenvolvimento do programa e, consequentemente, atinja a meta do Plano Municipal de Esporte.
- Para o nosso exemplo, podemos pensar em necessidades que envolvem a capacitação de professores de educação física, a aquisição de materiais esportivos, a organização de festivais e torneios escolares e a melhoria de infraestrutura esportiva nas escolas-polo, entre outros.
- É preciso traduzir cada necessidade em um projeto, que será um plano de ação detalhado, com início, meio e fim. Por exemplo: o “Projeto de Capacitação da Equipe Técnica” ou o “Projeto de Aquisição de Materiais Esportivos”.



3 Formação da equipe e engajamento de parceiros

- Monte a equipe responsável pelo planejamento e execução do programa e dos projetos.
- Engaje os parceiros necessários, como a Secretaria de Educação (para o uso das escolas) e a sociedade civil (via Conselho Municipal de Esporte).



Fase 2: Construção

Tanto no caso do programa, quanto no caso dos projetos, é preciso pensar e definir itens como título, dados de identificação, resumo, diagnóstico e justificativa, objetivos, público-alvo, metodologia, cronograma, orçamento, metas, indicadores e instrumentos de verificação, entre outros.

Abaixo vamos explicar cada um destes itens e exemplificar a partir da proposta de um projeto de capacitação que integra o “Programa Municipal de Iniciação Esportiva em Contraturno”. Vamos lá?!



1 Elaboração do documento

- **Título do projeto:** um nome claro e direto que identifica a iniciativa. Deve ser simples e atrativo. Exemplo: “Esporte e Educação: capacitação e formação esportiva”.
- **Dados de identificação:** informações básicas sobre proponentes, responsáveis e contatos. Exemplo:
 - **Proponente:** Prefeitura Municipal de [Nome do Município]
 - **Responsável:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
 - **Endereço:** Rua [Endereço], Bairro [Bairro]
 - **Telefone/E-mail:** [Telefone e e-mail de contato]
- **Resumo do projeto:** um breve texto que sintetiza a proposta. Deve responder de forma concisa ao que, por quê, para quem, como, onde e quando o projeto será realizado. Exemplo: “Este projeto propõe a realização de uma capacitação intensiva de 40 horas para a equipe de professores e monitores que atuarão no ‘Programa Municipal de Iniciação Esportiva em Contraturno’, visando alinhar a metodologia e os objetivos pedagógicos do programa.”



• **Diagnóstico e justificativa do projeto:** a descrição do problema ou da necessidade a ser resolvida pelo projeto e a explicação de porque ele é importante. Deve conter dados e informações que comprovem a demanda da iniciativa. Exemplo: “O Plano Municipal de Esporte estabeleceu como uma de suas metas a oferta de atividades de iniciação esportiva para, no mínimo, 60% dos estudantes do ensino fundamental das escolas municipais, por meio de projetos de contraturno até 2028. Para isso, o plano sugeriu a criação de um Programa Municipal de Iniciação Esportiva em contraturno em escolas-polo e parcerias com espaços privados. Para garantir a qualidade do ‘Programa Municipal de Iniciação Esportiva’, é fundamental que a equipe pedagógica atue de forma alinhada. Desse modo, este projeto se justifica como o passo inicial para assegurar a qualidade das ações de formação esportiva a serem desenvolvidas no escopo do ‘Programa Municipal de Iniciação Esportiva em contraturno’”.

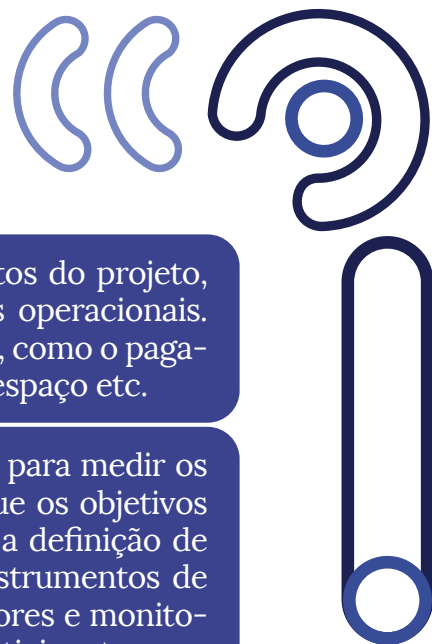
• **Objetivos do projeto:** os resultados que o projeto busca alcançar. Podem ser divididos em: Objetivo Geral: o propósito amplo do projeto; e Objetivos Específicos: as metas detalhadas e mensuráveis que levarão ao objetivo geral. Exemplo:

- **Geral:** “Capacitar professores e monitores responsáveis pela oferta de atividades de contraturno escolar no Programa Municipal de Iniciação Esportiva em Contraturno”;
- **Específicos:** 1) Realizar uma oficina de capacitação com carga horária de 40 horas para professores e monitores do programa; 2) Desenvolver e aplicar uma metodologia de esporte educacional alinhada às diretrizes do Plano Municipal de Esporte; 3) Produzir um material didático-pedagógico unificado para ser utilizado por toda a equipe; 4) Assegurar que a equipe técnica do projeto esteja alinhada com os objetivos e a metodologia do programa.

• **Público-alvo do projeto:** o grupo de pessoas que será beneficiado diretamente pelo projeto. A descrição deve ser o mais detalhada possível. Exemplo: “20 professores e monitores de educação física que atuarão no Programa Municipal de Iniciação Esportiva em Contraturno.”

• **Metodologia do projeto:** a descrição de como o projeto será executado, com as etapas de trabalho, as atividades e a forma como serão realizadas. Exemplo: “O projeto consistirá na realização de oficinas presenciais com duração de 40 horas, divididos em módulos teóricos e práticos.”

• **Cronograma do projeto:** a programação das atividades ao longo do tempo. É importante que seja realista para ser cumprido. Exemplo: Mês 1: Contratação dos palestrantes e organização da oficina. Mês 2: Realização das oficinas e entrega do material pedagógico.



- **Orçamento do projeto:** a previsão detalhada de todos os custos do projeto, como recursos humanos, materiais, infraestrutura e despesas operacionais. Exemplo: A previsão detalhada dos custos dessa ação específica, como o pagamento de palestrantes, a impressão de apostilas e o aluguel de espaço etc.

- **Metas, indicadores e instrumentos de verificação:** os critérios para medir os resultados do projeto. É a forma como você irá demonstrar que os objetivos foram alcançados e qual foi o impacto gerado. Eles envolvem a definição de metas (quantitativas e/ou qualitativas), os indicadores e os instrumentos de verificação. Exemplo: Meta: Capacitar 20 profissionais (professores e monitores) com 40 horas de treinamento. Indicador: Número de participantes que concluíram a capacitação. Instrumento de verificação: Lista de presença completa e certificados de conclusão emitidos.



2 Formalização do documento

- Após a elaboração, o documento deve ser aprovado pelos órgãos competentes, como a Secretaria de Esporte e, se necessário, protocolado para fins de financiamento.



Fase 3: Implementação



1 Execução do programa/projeto

- Inicie as ações previstas no cronograma. No nosso exemplo de programa “Programa Municipal de Iniciação Esportiva em contraturno”, o projeto “Esporte e Educação: capacitação e formação esportiva” seria a primeira ação a ser executada.



2 Monitoramento e avaliação

- Acompanhe continuamente os indicadores definidos no documento, verificando o progresso das metas.

- Ao final de cada projeto e do programa, avalie os resultados para verificar se os objetivos foram alcançados e qual foi o impacto real.



3 Prestação de contas

- É importante elaborar relatórios periódicos e finais sobre a execução e os resultados.
- Utilize os indicadores e os instrumentos de verificação para prestar contas de forma transparente à sociedade, aos órgãos de controle e aos parceiros.

Ao final deste módulo, é fundamental destacar que organizar as ações e atividades do seu município em programas e projetos facilita o alcance das metas do seu Plano Municipal de Esporte e fortalece sua posição para a captação de recursos. A LGE reconhece explicitamente que o cofinanciamento dos programas e projetos pode ser feito por meio de transferências entre os fundos de esporte.

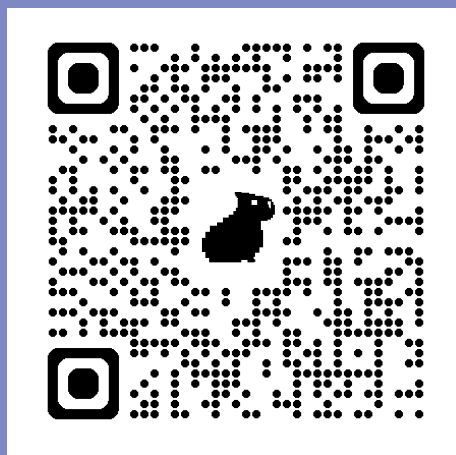
Além disso, a lei destina recursos específicos para serem investidos em projetos apresentados pelos municípios. Essa mesma organização é a base para buscar outras fontes de financiamento, como as leis de incentivo de outras esferas, garantindo que sua gestão tenha os recursos necessários para o desenvolvimento do esporte na sua cidade.





Ainda tem dúvidas sobre programas e projetos municipais de esporte? **Não se preocupe!**

Atenção! Pelo QR Code, você encontrará um *checklist* que vai te guiar, passo a passo, na elaboração dos seus projetos. O que você está esperando para transformar suas ideias em ações concretas e de sucesso?

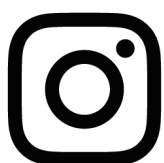




Instituto de Pesquisa
**INTELIGÊNCIA
ESPORTIVA**

SIGA NOSSAS

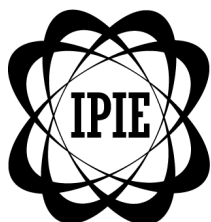
REDES SOCIAIS



@ipieufpr



linkedin.com/company/ipieufpr



ipie.ufpr.br



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO